ANNO LXXI — Terça-feira — 19 de Novembro de 1895 — NUMERO 265

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Novembro, ás 5 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas da noite e entregue no dia seguinte.

Esta nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal o Sr. Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo, secretario de Finanças que foi do ex-presidente do Estado do Rio de Janeiro Dr. José Thomaz da Porciuncula.

— Foram reintegrados os Drs. Seabra e Campos Paz em suas cadeiras nas faculdades de direito do Recife e de medicina do Rio de Janeiro, das quaes haviam sido demittidos em 10 de Abril de 1892.

— O governo foi informado pelo nosso ministro em Londres Dr. Souza Correia, que corria que lord Salisbury resolveria até hoje a questão da Trindade.

Entretanto, o seu ministro aqui acreditado, Mr. Phipps, assegurou n'uma roda de diplomatas em Petropolis, que aquella ilha não seria mais devolvida ao Brazil.

Acredita-se que esta opinião externada por aquelle ministro não tenha valor effectivo de burlar direitos indisputaveis.

Foram explendentes as festas de hontem.

Os corpos, que formaram em parada, marcharam garbosos; e a guarda nacional rivalisou com o exercito pelo acerto e precisão das manobras.

Formaram mais de 4.000 homens, incluidos os das escolas, dando o batalhão da marinha uma guarda de honra para Itamaraty. A' esse batalhão coube o successo do dia pelo luxo com que se apresentou, com seus dolmans escarlates, calças azues e polainas e capacetes brancos nunca vistos em nossas forças regulares.

— Inaugurou-se a Exposição de productos nacionaes com immenso brilho.

Na occasião em que chegou o presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes ao camarote do Theatro Lyrico, onde houve espectaculo de gala, foi alvo de grande manifestação do publico, que enchia o edificio.

— O cortejo foi extraordinariamente concorrido pelo corpo diplomatico, cujo decano, o ministro americano, saudou o Sr. Dr. Prudente de Moraes, augurando futuro auspicioso á Republica Brazileira.

O presidente da Republica agradeceu á saudação, e accentuou que ufanava se com as referencias do ministro americano, por ter contribuido para a paz, que não pode deixar de basear-se na cultura do sentimento do direito e da justiça dentro no paiz e nas relações internacionaes.

— A' noite houve illuminação, sobresahindo a do Largo da Lapa á da Escola de S. José pelo grande numero de fócos, que diffundiam ondas de luz, como ainda em tempo algum foi aqui apreciado.

— Realisou-se a revista da esquadra mercante com grandiosa magnificencia.

Vinte vapores embandeirados em arco sahiram da barra em fóra, contornaram a Ilha Rasa e voltaram ao Poço, no meio de enorme canhonear atroador da esquadra nacional e das fortalezas da barra.

Numeroso concurso de convidados embarcados saudaram o presidente da Republica.

— Durante a parada de hontem foi victima de insolação um musico da guarda nacional.

— Continuam as festas.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro, as 4 horas e .. minutos da tarde [recebido na Estação as 8 horas da noite e entregue ás 8 horas e 20 minutos.)

Por despachos de Valparaizo affirma-se, que Vilella organiscu o ministerio chileno, cuja combinação tem até agora sido impossivel.

— Tem-se tambem noticia da Republica Argentina, que a estrada de ferro de Corrientes vai ser prolongada até S. Thomaz em frente a S. Borja, na fronteira brasileira.

— Sabe-se que proximo á costa de Gilbraltar naufragou o vapor «Solferino» com 1.200 emigrantes destinados a esta Republica.

New-York, 16 de Novembro.

Despachos procedentes de Havana dão a situação muito favoravel aos Cubanos; e accrescentão que estes estão decididos a dar combate ao marechal Martinez Campos, que avança sobre elles.

Consta que o marechal vai brevemente pôr em pratica a politica reclamada tantas vezes pelos revolucionarios.

Lisboa, 17 de Novembro.

Realisaram-se as eleições de deputados em todo o reino, correndo o processo em plena paz.

— O vapor «Braganza» naufragou em Meixões.

Pariz, 16 de Novembro

E' certo que o governo francez annexará a ilha de Madagascar.

A resolução neste sentido se não demorará.

Roma, 17 de Novembro.

O conde Pecci, sobrinho de S. S. Leão XIII partio para a Havana.

Suppõe-se que vai em missão politica.

— Na Calabria um grupo de bandidos atacou o mosteiro de S. Francisco, de Baguara.

Os frades entrincheirados repelliram, após nutrido fogo de carabina, os ladrões, que ficaram feridos, sendo-o tambem dous frades.

Londres, 17 de Novembro.

Em circulos politicos e diplomaticos falla-se, que a Inglaterra, Austria, Allemanha, Italia, Grecia e Roumania estão de accordo em dividir a Turquia annexando a si os respectivos territorios.

A Russia oppondo-se á esse plano, é quasi certo o seu mallogro.

— Chega noticia de ter sido batida e anniquillada uma expedição ingleza pelos indigenas.

— As potencias signatarias do tratado de Berlim resolveram conceder ainda algum tempo para que o sultão ponha em pratica as reformas reclamadas a favor dos armenios.

CIRCULAR

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do Partido Republicano Federal deste Estado, teem a honra de communicar a V. S. que o mesmo partido resolveu apresentar aos suffragios do eleitorado pernambucano, no pleito a ferir-se a 7 de Dezembro proximo, como seus candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador os Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, aquelle para o primeiro e este para o segundo dos ditos cargos.

Reunindo estes dous illustres cidadãos aos requisitos exigidos para bom desempenho de tão elevada missão, o mais subido patriotismo e perfeito conhecimento das necessidades cuja satisfação demandam o progresso e desenvolvimento moral e material d'este futuroso Estado, torna-se incontestavel que saberão continuar a agir na administração com a mesma hombridade, energia e alevantados intuitos empregados pelo actual Governador, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, fazendo respeitar o principio da autoridade e promovendo de accôrdo com a verdadeira orientação republicana, o bem estar geral dos pernambucanos e de todos que neste Estado residem garantindo-lhes em toda plenitude seus direitos, e realisando importantes melhoramentos, alguns dos quaes já encetados por aquelle benemerito pernambucano.

Os abaixo assignados, convictos de que a acertada escolha feita pelo Partido, a que se presam de pertencer, merece a approvação dos bons pernambucanos, esperam que V. S. pelo prestigio e influencia de que merecidamente gosa entre seus concidadãos e correligionarios politicos se dignará de empregar o seu valimento e esforços para a victoria dos referidos cidadãos e que, na hypothese, importa a victoria das bôas idéas, que constituem o programma do Partido Republicano Federal.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com a mais alta estima e consideração

De V. S.

Att^os. am^os. e correligionarios

Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. *Francisco d'Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coêlho Cintra.
Dr. *A. A. Pereira de Lyra.*
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
José de Medeiros e Alburquerque.
Luiz de Andrade.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2.153—De 1 de Novembro de 1895

Dá regulamento para boa execução da lei n. 294, de 5 de Setembro do corrente anno, que dispõe sobre as companhias estrangeiras de seguros de vida que funccionam no territorio do Brazil.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, tendo em vista o disposto no art. 10 da lei n. 294, de Setembro do corrente anno, que dispõe sobre as companhias estrangeiras de seguros de vida que funccionam no territorio do Brazil, decreta que, para a boa execução da referida lei, seja observado o regulamento que a este acompanha.

Capital Federal, 1 de Novembro de 1895, 7.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

—

Regulamento para execução da lei n. 294, de 5 de Setembro de 1895, que dispõe sobre as companhias estrangeiras de seguros de vida, e a que se refere o decreto n. 2.153, desta data.

CAPITULO I

DAS COMPANHIAS ESTRANGEIRAS DE SEGUROS

Art. 1.º Não podem funccionar no Brazil as companhias de seguros de vida, que tiverem sua séde em paiz estrangeiro, sem previa autorisação do governo, de accordo com a legislação vigente e as disposições deste regulamento.

Art. 2.º A companhia que pretender essa autorisação deverá solicital-a do governo por intermedio do Ministro da Fazenda, instruindo a sua petição:

a) com documentos que provem a sua existencia legal no paiz onde tiver a sua séde;

b) com um exemplar dos seus estatutos.

Paragrapho unico. Estes documentos devem ser authenticados pelo representante do Brazil no paiz onde a companhia tiver a sua séde ou pelo consul respectivo. Além destes é licito á companhia juntar á sua petição todos os documentos que entender convenientes para a prova do seu direito.

Art. 3.º Concedida a autorisação por decreto do Presidente da Republica, será expedida pelo Ministerio da Fazenda—*carta patente de declaração* lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro subscripta pelo director e assignada pelo ministro.

Paragrapho unico. Antes de começar a funccionar, a companhia, sob pena de nullidade dos actos que praticar, deverá archivar uma copia authentica da carta patente e um exemplar dos seus estatutos na Junta Commercial do Districto Federal e publical-os no «Diario Official» de conformidade com o § 3.º do art. 47 do decreto n. 434 de 4 de Setembro de 1891.

Art. 4.º Na petição em que a companhia solicitar autorisação para funccionar, deve assumir a obrigação de manter na cidade do Rio de Janeiro a sua agencia principal, com plenos poderes para resolver todas as questões que se suscitarem, quer com os particulares, quer com o governo.

Além disso tambem se obrigará:

§ 1.º, a manter nas capitaes dos Estados, onde lhe convier tomar seguros, um agente com os poderes necessarios para assumir as responsabilidades que cabem á agencia principal em virtude deste regulamento;

§ 2.º, a respeitar e submetter-se em todas as suas relações com o governo e os particulares ás leis e aos tribunaes brazileiros.

Art. 5.º Tomando conhecimento do pedido de autorisação para funccionar no paiz, o governo resolverá, tendo em vista as condições da companhia e as garantias que offerecer de solvabilidade e boa administração.

CAPITULO II

DAS FUNCÇÕES DAS COMPANHIAS

Art. 6.º Estabelecida a agencia principal do Districto Federal, e os agentes nas capitaes dos Estados, de accordo com o art. 4.º § 1.º, depois de obtida a autorisação, e satisfeita a exigencia do paragrapho unico do art 3.º, podem as companhias estrangeiras de seguros de vida exercer as suas funcções em todo o territorio da Republica, feito previamente o deposito de que trata o art. 21.

Art. 7.º A agencia principal é obrigada, e para esse fim deve ter os necessarios poderes, a decidir todas as propostas de seguros feitos no Brazil, recusando-as ou acceitando-as e neste caso, emittindo as apolices definitivas (lei, art. 5.º).

Paragrapho unico. Si dentro de 15 dias do recebimento da proposta, pela agencia principal, não houver recusa, e ella embolsar a quantia correspondente á primeira prestação feita pelo proponente, terá o seguro pleno effeito, ainda que a apolice não tenha sido emittida, não podendo mais a companhia recusal-a (lei, art. 5.º citado paragrapho unico).

Art. 8.º Ao proponente ou á pessoa que o representar dar-se-ha recibo pelo escriptorio da respectiva agencia, que certifique a data da entrada e do recebimento da proposta.

Art. 9.º O reconhecimento e liquidação dos sinistros e das reclamações dos segurados deve tambem ser considerado e decidido pela agencia principal do Brazil (lei, art. 6.º).

Art. 10. Depois de deduzida do total dos premios ou prestações recebidas no Brazil pelas companhias a quantia precisa para despezas geraes, sinistros, dividendos e outros pagamentos aos segurados, deverá o restante ser empregado em valores nacionaes, taes como, apolices da divida publica, titulos que gosem de garantias da União, immoveis no territorio da Republica, hypothecas sobre propriedades e immoveis, acções de companhias de caminhos de ferro, bancos e emprezas industriaes ou outras estabelecidas no Brazil, ou em depositos, a prazo de um anno, pelo menos, em estabelecimentos bancarios, que funccionem na Republica (lei, arts. 2.º e 4.º).

Art. 11. No fim de cada semestre, e dentro dos dous mezes seguintes, as companhias apresentarão ao Ministerio da Fazenda, e farão publicar no «Diario Official», um relatorio minucioso de todas as prestações embolsadas, correspondentes aos seguros de vida contractados no mesmo semestre (lei, art. 7º.).

CAPITULO III

DAS COMPANHIAS QUE JÁ FUNCCIONAVAM NO BRAZIL ANTES DE 5 DE SETEMBRO DESTE ANNO.

Art. 12. As companhias de seguros estrangeiras que ja funccionavam no Brazil antes da promulgação da lei n. 294, de 5 de Setembro deste anno, são obrigadas:

1.º a apresentar ao governo pelo Ministerio da Fazenda, e a publicar pela imprensa, dentro de 60 dias da promulgação da lei n. 294, de 5 de Setembro do corrente anno, uma relação nominal de todos os seguros por ellas garantidos e em vigor no territorio da Republica, e indicando com o numero de cada apolice o nome da pessoa segurada, bem como o capital assegurado, o premio ou prestação annual, e a quanto monta a reserva referente á dita apolice no dia 1 de Janeiro de 1894 (lei, art 1.º);

2.º a empregar o total das reservas de todas as apolices vigentes no Brazil naquella data em valores nacionaes, como sejam, apolices da divida publica, titulos que gozem de garantias da União, bens immoveis no territorio da Republica, hypothecas sobre propriedades e immoveis, acções de companhias de caminhos de ferro, bancos, empresas industriaes ou outras estabelecidas no Brazil, ou em depositos a prazo de 1 anno pelo menos, em estabelecimentos bancarios que funccionem na Republica (lei, art. 2.º).

Art. 13. Dentro do mesmo prazo, de sessenta dias contados da promulgação da lei citada n. 294, ditas companhias deverão justificar perante o Ministerio da Fazenda, e fazer publicar na imprensa, que o total das reservas de que trata o § 2.º do artigo anterior está empregado de conformidade com o exigido no mesmo paragrapho, em ordem a garantir a inspecção dos interessados (lei, art. 3.º).

Art 14. Ainda no mesmo prazo as companhias deverão communicar officialmente ao Ministro da Fazenda que acceitam o compromisso das obrigações prescriptas na lei n. 294, de 5 de Setembro deste anno.

Paragrapho unico. A' companhia que não fizer tal communicação será suspensa a permissão de effectuar novos contractos de seguros no Brazil, limitando-se de então em diante a embolsar as prestações dos seguros vigentes até essa data e a satisfazer os compromissos tomados, conforme os respectivos contractos.

Art. 15. Uma vez suspensa á companhia a permissão de tomar novos seguros em virtude do paragrapho anterior, si mais tarde a companhia resolver-se a acceitar as obrigações da lei e deste regulamento, deverá solicitar do governo, de accordo com o capitulo 1.º, nova autorisação para poder funccionar, fazendo novo deposito de garantia no Thesouro (lei, art. 9º.

Art. 16. A companhia que, sem nova autorisação, e, dada a hypothese do art. 14, paragrapho unico, acceitar novos contractos de seguros, terá de recolher ao Thesouro 10 por cento das prestações que por isso houver embolsado até que solicite e obtenha a referida autorisação.

Paragrapho unico. Recusando-se a companhia a fazer o recolhimento dentro de 15 dias depois da intimação que lhe for dirigida pela Directoria do Contencioso, será a quantia devida descontada do deposito que a mesma companhia tiver no Thesouro (lei, art. 9.º, paragrapho unico).

Art. 17. A companhia que hover assim infringido a lei não poderá obter nova autorisação para funccionar no Brazil.

CAPITULO IV

Da fiscalisação

Art 18 O ministro da fazenda, sempre que julgar necessario, mandará por empregados da sua confiança proceder a minucioso exame na escripturação das companhias de seguros estrangeiras, afim de verificar si é feita com a precisa regularidade; si as companhias observam todas as prescripções da lei e deste regulamento, bem como se são exactas as declarações feitas nos seus relatorios, balanços e communicações officiaes.

Art. 19. Procedido o exame, os empregados que forem delle incumbidos apresentarão circumstanciado relatorio ao ministro da fazenda, que depois de submettel-o ao estudo da Directoria do Contencioso do Thesouro, adoptará as medidas que julgar convenientes.

CAPITULO V

Disposições geraes

Art. 20. Concedida a autorisação para funccionar uma companhia de seguros estrangeira no territorio da Republica, não lhe será todavia expedida a *carta patente de declaração*, sem que a mesma companhia deposite no Thesouro Federal, mediante guia da Directoria do Contencioso, a quantia de 200:000$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia para responder pelas obrigações contrahidas.

Art. 21. Uma vez desfalcado esse deposito pela applicação de alguma disposição legal, a companhia é obrigada a integralisal-o immediatamente sob pena de não continuar a funccionar.

Art. 22. O decreto de autorisação e a carta patente de que falla o art. 3.º deste regulamento, devem conter expressamente a declaração de que a companhia respectiva, estabelecendo no Districto Federal a sua agencia principal e nas capitaes dos estados onde lhe convier tomar seguros agentes com os necessarios poderes, sujeita-se sem reservas ás leis e aos tribunaes do Brazil em todas as suas relações com o governo e com os particulares.

Art 23. Sob pena de ser cassada a autorisação para funccionar, não poderá a companhia alterar nenhuma disposição dos seus estatutos para produzir effeito no Brazil, sem autorisação do governo, de accordo com as disposições respectivas do decreto n 434, de 4 de Julho de 1891.

Art. 24. No caso previsto neste regulamento de pretenderem as companhias que já funccionavam antes de 5 de Setembro ultimo nova autorisação, esta lhes será concedida nas mesmas condições e com as mesmas condições e com as mesmas formalidades exigidas em relação ás companhias que vierem a estabelecer-se pela primeira vez no Brazil.

Art. 25. A conversão das reservas de que trata o art. 10, para as companhias que estabelecerem se depois deste regulamento, terá lugar á medida que forem sendo recebidas as prestações de seguros, de modo a poderem ser cumpridas as disposições do art. 7.º da lei e 11 deste regulamento.

Art. 26. A autorisação concedida ás companhias para funccionarem no paiz poderá ser tambem cassada:

1.º si se recusarem a apresentar os seus livros e documentos ao exame dos fiscaes do governo;

2.º, si fizerem declarações inexactas em relatorios, balanços e outras communicações officiaes com o intento de se esquivarem aos compromissos impostos pela lei e presente regulamento.

Art. 27. As companhias são obrigadas a communicar nesta capital á Directoria do Contencioso e nos estados ás delegacias fiscaes ou ás alfandegas os nomes dos seus agentes, o lugar em que funccionam as agencias e as alterações que se derem posteriormente.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de Novembro de 1895.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N. 322 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1895

Dá nova organisação ao Corpo Diplomatico e crea diversos Consulados:

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º Formarão uma só classe os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, com os vencimentos annuaes de 10.000$ sendo 6.000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação.

§ 1.º Aos ministros, além dos vencimentos, abonar-se-ha para representação uma quantia fixada na tabella annexa.

§ 2.º A aposentadoria e a disponibilidade sómente poderão ser concedidas aos agentes diplomaticos e consulares, depois de 10 annos de effectivo exercicio

Os agentes postos em disponibilidade só poderão servir fóra do paiz com autorisação do governo.

§ 3.º Os ministros poderão ser chamados ao paiz pelo governo a serviço publico, sem prejuizo de seus logares nas legações.

§ 4.º Os ministros serão coadjuvados por primeiros e segundos secretarios com os vencimentos actuaes e por addidos sem vencimentos, que serão preferidos nas nomeações de segundos secretarios.

§ 5.º Os primeiros secretarios encarregados de reger interinamente legações vagas, perceberão, além dos seus vencimentos a gratificação annual de 8.000$.

§ 6.º Dependerá sempre de exame de habilitação a primeira nomeação de 2.º secretario, continuando isentos desta prova os bachareis em direito.

§ 7.º Os secretarios poderão ser chamados de tres em tres annos, sem prejuizo de seus logares nas legações a servir durante um periodo que não excederá de um anno, na secretaria do Estado, como auxiliares dos directores de secção, com os vencimentos integraes em moeda corrente do paiz, ficando equiparados aos demais empregados quanto a frequencia e disciplina.

§ 8.º As legações na Inglaterra e França terão um primeiro e dous segundos secretarios; as em os Estados Unidos da America do Norte, Republica Argentina, Uruguay, Equador e Colombia, Portugal, Allemanha e Italia, um primeiro e um segundo; as demais na America um primeiro e na Europa um segundo.

§ 9.º O governo alugará em cada capital onde houver legação casa para chancellaria, dispendendo com isso até 2:000$ annuaes.

Art. 2.º E' creada uma legação nas Republicas do Equador e Colombia, tendo além do ministro, um primeiro e um segundo secretario.

O governo fixará a séde da legação na capital de uma dessas Republicas, devendo permanecer na outra o primeiro secretario, que, além dos vencimentos, terá uma gratificação de.... 2:000$ para despezas de representação.

Paragrapho unico Fica supprimida a legação no Mexico.

Art. 3.º E' o Governo autorisado a crear consulados sem remuneração fixa, cabendo apenas aos respectivos serventuarios a metade dos emolumentos que perceberem, não podendo exceder esta remuneração de 4.000$.

Aos vice-consules, que não tiverem vencimentos estipulados, será applicada esta disposição, ficando supprimida a distincção estabelecida pelo art. 1.º do decreto n. 792, de 11 de Abril de 1893, entre os vice consules das residencias dos consules e os demais.

§ 1.º Os consulados em Baltimore, Nova Orleans, Rosario, Frankfort sobre o Meno, Bremen e Vigo serão convertidos em vice consulados, abonando-se aos vice-consules uma gratificação annual de 2:000$ a 4:000$.

§ 2 São creados consulados em Cardiff, Stockolmo, Georgetown, Vera-Cruz e Posadas, e vice consulados em S. Thomé e Libre-, com a remuneração de 2:000$ a 4:000$ annuaes para cada um dos vice-consules

Art. 4.º E' approvado o decreto n. 1.951, de 26 de Janeiro de 1895, com as seguintes modificações;

1.º Nos casos de demissão a pedido, o funccionario terá direito á repatriação com sua familia.

2.º Para despezas de estabelecimento terão:

a) no caso de primeira nomeação, os agentes diplomaticos metade, e os agentes consulares, inclusive os chanceleres, um terço dos vencimentos totaes de um anno;

b) os segundos secretarios promovidos a primeiros para outras legações, metade dos vencimentos de um anno do cargo que forem exercer;

c) no caso de remoção por conveniencia do serviço ou de volta a effectividade, os agentes diplomaticos e consulares um terço dos vencimentos totaes de um anno

Paragrapho unico. A importancia abonada para as despezas de estabelecimento será paga em ouro comprehendendo-se para este effeito no calculo dos vencimentos dos ministros a quantidade dada para representação

Art 5.º Revogam se as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1895, 7.º da Republica—Prudente J. de Moraes Barros—Carlos Augusto de Carvalho.

—

Tabela das gratificações annuaes aos ministros plenipotenciarios para despezas de representação.

Legações

Estados Unidos da America do Norte, Chile, Republica Argentina, Uruguay, Inglaterra França, Bahia, Portugual e Allemanha	20:000$000
Hespanha, Austria-Hungria e Santa Sé	15:000$000
Equador, Colombia Venesuela, Perú, Bolivia, Paraguay Russia, Belgica e Suissa	10:000$000

Capital Federal, 8 de Novembro de 1895—Carlos Augusto de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Dirigio-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o seguinte:

«Attendendo ao que solicitais em aviso n. 983 de 8 do corrente mez, devo dizer-vos que a suspensão do pagamento da congrua de conego da Cathedral de S. Luiz do Maranhão, Leopoldo Damasceno Ferreira, baseou se no aviso do Ministerio do Interior de 21 de Julho de 1892, que reprovou ter a extincta Thesouraria do Estado do Maranhão, mandado abonar congruas a monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão, arcypreste da mesma Cathedral e vigario geral do Bispado, e ao conego Raymundo Luzitano Fernandes, o primeiro dos quaes exercia o lugar de lente do Lyceo Estadual, e o segundo de professor da Escola de Aprendizes Marinheiros, ambos funccionarios ecclesiasticos em condições analogas ás daquelle conego, que tambem exerce o cargo de lente de francez do Lyceo Maranhense, como consta do officio da Alfandega do mesmo Estado, n 88, de 21 de Julho ultimo».

Ministerio da Industria e Viação

Dirigio-se ao inspector geral da Estrada de Ferro, o seguinte aviso:

«Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro-vos, em solução ao requerimento da Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, datado de 1 de Agosto ultimo, e sobre o qual informastes por officio n. 545 de 24 do mesmo mez, que, não cabendo na alçada deste Ministerio a decretação de capital novo para a realisação da mudança das officinas para Cabedello, indeferio o pedido da Companhia, que no entanto poderá effectuar as obras, de accôrdo com o projecto apresentado, levando a despeza á conta do custeio da estrada».

— Declarou-se ao Governador do Estado de Pernambuco que, por ser prejudicial aos direitos da União, não póde ser aceito nos termos em que se acha o contracto celebrado entre esse Governo e a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil para a construcção da linha que tem de ligar Palmares e Sertãozinho ao Porto de Tamandaré.

Ministerio da Guerra

Foi transferido para o corpo de estado maior de artilharia o capitão do 3.º batalhão da mesma arma João Carlos de Vasconcellos.

— Mandou-se reverter á 1.ª classe do exercito e classificar na 4.ª bateria do 3.º batalhão de artilharia o capitão do quadro extranumerario Antonio Francisco Carneiro Monteiro, visto ter cessado o motivo que determinou a sua transferencia para o mesmo quadro.

— Foi reformado o capitão medico da 4.ª classe do exercito, aggregado ao respectivo corpo, Dr. Cincinnato Henriques da Silva, visto ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1895.

Bacharel Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Taquaretinga, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

José Ponciano de Macedo, capitão do 3.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo reforma. Remettido á Junta Medica do Estado, á quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 13 DE NOVEMBRO

Manoel Eladio Pereira do Lago, 2.º tabellião do publico judicial e notas do municipio do Limoeiro, pedindo provimento no de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e por distribuição e privativo de residuos e capellas do municipio de Nazareth.—Prejudicado.

Abilio Clementino Bezerra, pedindo para ser provido nos officios 1e 2.º tabellião de notas e judicial e de escrivão do civel por distribuição e privativo da provedoria, residuos e capellas do municipio de Nazareth.—Attendido, por decreto de hoje.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO

Herculano Hermenegildo Cavalcante Moniz, sentenciado, pedindo perdão.—Attendido, por decreto de hoje.

O PORTEIRO INTERINO,
H. de Siqueira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 18 de Novembro de 1895

Caetano Marques.—O requerente é attendido por ter sido acceita a divisão feita pela Recebedoria na qual lhe toca quota menor.

Augusto A. C. Serrano, Bento R. B. Temporal, Antonio R. S. Lins Filho, J. J. Fernandes, Adolpho Santos, Bemvenuto de Souza Travassos, Ignacio Dias Fernandes, Joaquim Moreira da Silva, Julio Alsino de Castro Oliveira e João Maria de Albuquerque Oliveira.—Nega se provimento ao presente recurso passando os recorrentes a ser incluidos na divisão feita pela Recebedoria.

Manoel Joaquim da Costa.—Informe o Sr. Collector do municipio do Cabo.

Anna Rozalina Moreira da Gama, Manoel Lopes Ferreira, Virginio Soares do Amaral.—Certifique se,

Alves Sá & C., Antonio de Britto Lyra, Antonio de Carvalho Azevedo & C., Camillo José Domingues, Custodio Rodrigues Neves Carvalho Junior & C., Damião Pereira dos Santos, Delphino Lopes da Cruz, Elias Augusto & C., Francisco Gonçalves de Araujo, Irineo Leão & C. José Joaquim Dias Ferreira, Joaquim Francisco Lopes, Joaquim Francisco da Silva Lemos, Lino Abreu de Siqueira, Marcelino Ansberto Lopes, Manoel José Gonçalves de Mello, Manoel da Costa Fernandes, Manoel de Oliveira, Manoel Pedro de Souza Ratis e Santos Cruz & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Irmandade de S. Bom Jesus das Portas, João Avelino de Almeida, Regueira, José H., José Rodrigues Baracho, Luiz Antonio de Siqueira e Maria do Carmo Pereira de Macedo.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Maria Julia de Moraes Pradinis e Manoel Francisco de Barros Campello.—Diga o Sr. Dr procurador fiscal.

Medeiros Layme & C. Maria Nicacia de J. Peretti, José Elias de Oliveira, Azevedo & C. Arthur Antero de Medeiros Furtado, Joaquim Thomaz Ribeiro Valejão, José Marinho Barbosa, José Guilherme da Silva Duarte, Apolinario da Trindade Meira Henriques.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade

Manoel Calado de Aguiar.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 253.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' minha ordem Antonio Joaquim Pereira, como sentenciado, Martins Bispo de Souza, como alienado, até que possa ter o conveniente destino, Antonio José dos Santos Pedrosa, para averiguações policiaes e Jacob Alves Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Max Maudrickli como desordeiro e Avelino José Mamede Albuquerque, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da freguezia de S. José, Manoel Galdino dos Santos e Antonio Aquilino, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da freguezia da Boa Vista, Maria Leocadia da Conceição, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1· districto de Afogados, Joanna Eleuteria da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

No dia 17:

A' ordem do subdelegado do 3· districto da Graça, Manoel Miguel de Vasconcellos, por crime de morte.

— Communicou-me o delegado do 2· districto da capital que no dia 16 do corrente, pelas 6 e meia horas da tarde, na occasião em que subia a locomotiva da estrada de ferro do Recife a Caxangá, ao passar pela rua Formosa esmagou o crioulo de nome Francelino de tal.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, procedeu ás necessarias diligencias, chegando á conclusão de que o referido crioulo voluntariamente lançara-se no leito da estrada.

Por officio de igual data, communicou me a mesma autoridade, que tambem no dia 16 do corrente, no lugar Ambolê do districto da Varzea, a locomotiva da referida estrada, esmagou a um homem cuja identidade ignora-se.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o cemiterio de S. Amaro, onde foi pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado; e contra o machinista que evadiu se, procede nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secretaria da Industria. — 3.ª Directoria

Expediente do dia 16 de Novembro de 1895

Medeiros, Layme & C., pedindo levantamento de caução.—Digam o Contador e o Thesoureiro.

Ayres Ferreira da Cruz.—A' 3.ª Sub-Directoria.

— Dia 8 —

João Baptista Perez e Perez, pedindo prorogação de contracto.—Sim.

Joaquim Nicoláo Ferreira, pedindo levantamento da caução que prestou como fiança do apontador Aquilino Regis P. Guedes.—Ao Contador e Thesoureiro.

3.ª Directoria, 18 de Novembro de 1895.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Em additamento aos despachos do dia 31 de Outubro de 1895

Carlos José de Medeiros.—Como pede nos termos do acto desta data.

— Dia 16 —

Sophronio Eutiquiano da Paz Portella.—Junte-se a petição do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, e informe a Secretaria.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1895

Companhia Industrial Assucareira de Pernambuco, reclamando contra o pagamento de direitos de exportação que lhe são cobrados sobre diversas barricas de assucar da Usina Beltrão destinadas ao Estado Pará.—Indeferido de accordo com o parecer do procurador geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 18 de Novembro de 1895

José de Macedo.—Certifique-se.

Medeiros Irmãos & C.—A 1· secção para os devidos fins.

Costa Campos & Cotard.—A 1· secção para os devidos fins.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Effectuou-se no dia 7 a 144ª sessão, sob a presidencia dos Srs. João Pedro, vice-presidente e Manoel Victorino.

Foi lida a acta da sessão anterior e approvada sem discussão, apresentando o expediente o Sr. 1º secretario.

O Sr. Gil Goulart faz uma reclamação e o Sr. Ramiro Barcellos faz uma indicação no sentido de comparecerem ás sessões os Srs. senadores.

Respondem os Srs. Pires Ferreira, Joaquim Catunda e Presidente, e Domingues Vicente, que faz reclamações sobre seus discursos publicados no «Diario do Congresso».

O Sr. Presidente declarou que não havendo numero legal para votar.se, continuava adiada a votação das materias constantes da ordem do dia.

Foi encerrada a 2ª discussão da proposição concedendo licença de um anno ao Dr. Arthur Vieira Peixoto.

Esgotadas as materias, foi designada a ordem do dia, levantando-se a sessão ás 2 horas da tarde.

— Teve lugar no dia 8 a 145ª sessão, sob a presidencia do Sr. João Pedro.

Leitura e approvação da acta; expediente.

Ao abrir-se a ordem do dia, não havendo numero legal, continuou adiada a votação das materias.

Discutindo-se o parecer da commissão de marinha e guerra indeferindo a pretenção de D. Albertina Nogueira Pereira, viuva do capitão Candido Dulcidio Pereira, oraram os Srs.: Pires Ferreira, Almeida Basilio e Vicente Machado, que apresentou um requerimento, Catunda e João Neiva.

Foi encerrada a discussão e approvado o requerimento.

Havendo então numero legal no recinto, foram votadas diversas materias encerradas em discussões anteriores.

Esgotadas as materias, o Sr. Presidente designa a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

— No dia 9 funccionou a 146ª sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

Ninguem pedindo a palavra, passou-se á ordem do dia.

Entrando em discussão o orçamento da fazenda, oraram os Srs. Gomes de Castro e Leite e Oiticica.

A discussão ficou adiada pela hora.

Designada a ordem do dia, levanta se a sessão ás 3 1/4 da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. João Pedro, realisou-se a 147ª sessão no dia 11.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior os Srs. 1º e 2º secretarios declararam não haver expediente nem pareceres.

O Sr. Almeida Barreto refutou um ponto do ultimo discurso pronunciado pelo Sr. Vicente Machado.

Na ordem do dia foi encerrado em 2ª discussão o orçamento do ministerio da fazenda, sendo approvadas diversas emendas apresentadas pela commissão.

Depois de approvadas todas as materias da ordem do dia, o Sr. Presidente designou a ordem do dia, levantando-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. D. Manoel Victorino, realisou-se no dia 12 do corrente a 148ª sessão.

Depois da approvação da acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario apresentou o expediente.

Usou da palavra o Sr. Laér, que fez algumas considerações sobre um requerimento que fizera em Julho, pedindo informações sobre as condições da immigração no Rio Grande do Sul, fallando tambem o Sr. Ramiro Barcellos, sobre o mesmo assumpto.

O Sr. Leite e Oiticica faz uma declaração sobre o modo por que foi interpretada pela imprensa a emenda relativa ao Montepio dos funccionarios publicos e o Sr. C. Ottoni faz outra declaração.

Na ordem do dia são approvadas sem debate diversas emendas.

Discutindo-se a proposição autorisando o Governo a abrir o credito de 3.717:661$260 para ser entregue á administração do Districto Federal, o Sr. Ramiro Barcellos fez uma reclamação, dando em seguida explicações aos Srs. Leopoldo Bulhões, Leite e Oiticica, Ramiro Barcellos Barão do Ladario e Severino Vieira.

Encerrada a discussão, foi approvada a proposição.

O Sr. Severino Vieira justifica e manda á mesa um projecto.

Esgotadas as materias da ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 1/2 da tarde.

Camara dos Deputados

Abrio se a sessão no dia 7 com 75 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Na 1ª parte da ordem do dia continuou a discussão dos creditos parciaes de 14 mil contos (projecto n. 249).

Oraram os Srs. Arthur Rios e Matta Machado.

Foi encerrada a discussão, bem assim a do projecto n. 288.

Sobre o projecto n. 133 B 2, fallou o Sr. Serzedello Correia.

Adiada a discussão.

Na 2ª parte, annunciada a continuação da 3ª discussão do orçamento do ministerio da viação, occuparam a tribuna os Srs. Medeiros e Albuquerque e Paula Ramos.

Adiada a discussão.

A' hora do expediente oraram os Srs. Cornelio da Fonseca e Leovigildo Filgueiras.

Levantou.se a sessão ás 5 horas da tarde.

— Abrio.se a sessão no dia 8 com 72 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Não houve numero para proceder.se ás votações.

Na 1ª parte da ordem do dia foi sem debate encerrada a discussão unica do projecto n. 233, e annunciada a do projecto n. 133 B 2 oraram os Srs. Medeiros e Albuquerque e Paula Ramos.

Adiada a discussão.

Na 2ª parte, sobre o orçamento do ministerio da industria, viação e obras publicas, fallaram os Srs. Arthur Rios e Coelho Cintra.

Ficou adiada a discussão.

Lido o expediente, occuparam a tribuna os Srs. Martins Junior, Nilo Peçanha, Costa Machado, Augusto Severo e Gaspar de Drummond.

Levantou.se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Realisou-se a 139ª sessão, no dia 9, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Responderam a chamada 72 Srs Deputados.

Foi lida a acta da sessão anterior e approvada, depois de uma reclamação do Sr. José Mariano.

Na ordem do dia, não hazendo numero para votação, annunciou-se a discussão unica do projecto n. 241, que ficou encerrada, orando o Sr. Serzedello Correia.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 133 B 2 oraram os Srs. Thomaz Delphino, Valladares e Thomaz Cavalcante.

Adiada a discussão.

Na 2ª parte da ordem do dia o Sr. José Ignacio fallou sobre o orçamento do ministerio da industria, Viação e obras publicas, cuja discussão ficou encerrada.

A' hora do expediente occupara a tribuna o Sr. Sá Peixoto, Augusto Severo, Thomaz Cavalcante, Aureliano Barbosa e Milton.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Abrio-se no dia 11 a sessão com 72 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Matta Machado occupou a tribuna para uma explicação pessoal.

Passou-se á ordem do dia e procedendo-se ás votações foi approvado o requerimento do Sr. Benedicto Leite e rejeitado o do Sr. Augusto Severo.

Foram julgados objecto de deliberação os projectos anteriormente apresentados pelos Srs. Almeida Nogueira, Eduardo Ramos e Leovigildo Filgueiras, e approvados os projectos ns. 121 A, 249, 228, 233 e 241.

Na 1ª parte da ordem do dia, em discussão, o projecto n. 133 B. 2, oraram os Srs. Thomaz Cavalcante, Bueno de Andrade e M. de Albuquerque. Encerrada a discussão e adiada a votação, bem como a dos projectos ns. 99, 212 A, 159 D 222 e 81.

Na 2ª parte, sobre o projecto n. 174 B fallaram os Srs Serzedello Correia, Ribeiro e Augusto Severo.

Encerrada a discussão e tambem a unica do projecto não sanccionado concedendo tres loterias á irmandade da Candelaria.

Lido o expediente, levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos.

= Funccionou no dia 12 a sessão com 119 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Foi lida a acta da sessão anterior, e approvada, depois de reclamações dos Srs. Victorino Monteiro, Thomaz Cavalcante e Bevilaqua.

Na primeira parte da ordem do dia, em discussão do projecto n. 249, orou o Sr. Valladares.

Interrompida a discussão foi approvada a redacção final do projecto n. 121 A, e julgado objecto de deliberação o projecto que autorisa o governo a reintegrar no posto de tenente-coronel do corpo de engenheiros do exercito e no cargo de lente da escola militar o Dr. Innocencio Serzedello Correia.

Foram approvados os projectos ns. 249 A. 159 D, 222 e 81 A e rejeitado o 75 C.

Encerrada a discussão do projecto n. 249 e annunciada a do n. 2238 orou o Sr. Thomaz Cavalcante.

Adiada a discussão.

Na 2ª parte da ordem do dia, os Srs. Bueno de Andrada e Vespasiano de Albuquerque fallaram sobre o projecto n. 203 A, cuja discussão ficou adiada.

A' hora do expediente, occuparam a tribuna os Srs. Eduardo Ramos, Matta Machado, Gaspar Drummond, Neiva, Paulino de Souza Junior e Victorino Monteiro.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 40 minutos.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Houve a reunião convocada para a fundação da Sociedade Industrial Porto Alegrense, sendo eleitas a directoria provisoria e a commissão de estatutos.

A nova associação propõe-se a fomentar por todos os meios o desenvolvimento da industrias; animar sentimentos de cordial solidariedade entre os productores rio-grandenses; estabelecer uma exposição permanente de artefactos da industria rio-grandense; tratar da fundação de uma escola elementar, com programma puramente industrial, para os filhos dos operarios; a creação de uma caixa geral de soccorros para operarios; collecção de dados estatisticos sobre o commercio e a industria e a reforma obrigatoria das actuaes condições de relações entre patrões e operarios.

— Perante o juiz seccional foram propostas 5 acções ordinarias por parte do tenente-coronel Pedro de Castro Araujo, major Demetrio Ferreira da Silva, capitães José Raphael Alves de Azambuja, Adolpho Carneiro da Fontoura e tenente Antonio Pereira Prestes ao governo da União, afim de serem reintegrados nos lugares de lentes da escola militar deste Estado e pagos de seus vencimentos.

— Virgilina Jardim, estancieira no municipio de D. Pedrito, fez perante o juiz districtal de Bagé, justificação de propriedade de 400 rezes que o coronel de castilhistas Bernardino Motta levaram para a sua fazenda.

A respeito desse esbulho, ha tempos, o coronel Carlos Telles passara um telegramma a Tamborim Filho, mandando embargar a tropa feita com o referido gado para ser vendido em Pelotas.

Em seu telegramma diz o coronel Carlos Telles (textual):

«o gado roubado pelo coronel Motta e a sua gente.»

O juiz districtal de Bagé julgou por sentença o deduzido na petição de D. Virgilina, em vista das provas dadas, mandando dar a supplicante para os devidos effeitos.

— O «Commercio», de Bagé, escreveu em relação a D. Pedrito o seguinte:

«Ha dous mezes que foi firmada a paz no Estado; já regressaram a seus lares a maioria dos habitantes da fronteira, quer os que se achavam emigrados no Estado Oriental, quer os que serviram nas forças revolucionarias ou legaes; já povôa-se a campanha onde cessaram de todo os rumores da guerra, e, no entanto, o municipio de D. Pedrito ainda se acha com em plena revolução, abandonado completamente do poder central.

Não tem intendencia, não tem autoridades policiaes, estão fechadas as repartições do fisco um unico cartorio funcciona, accumulando o serviço das quatro tres, a cidade acha se entregue a si mesma, como uma republiqueta ando encravada no Rio Grande.

Alli foi o campo de operações permanente de todas as forças que originaram ao Estado, soffrendo, mais que nenhuma outra localidade, o peso de guerra barbara que tres annos varreu-lhe os campos, assolando tudo. E se é verdade que o remedio deve ser applicado em proporção o mal, nenhuma está a exigir do governo mais prompta e efficaz interferencia, mais valioso e urgente auxilio.

D. Pedrito está como um territorio que accidentalmente viesse se tencer a Rio Grande—precisa de tudo, precisa ser nacionalisado de novo.

Sabemos que muitos annos ainda são precisos para que aquella localidade volte ao que d'antes era; que não está no governo o milagre de restituir de um dia para outro a prosperidade e grandeza que a revolução em tres annos apagou; sabemos que grandes esforços está empregando o digno governo do Estado para deter a decadencia que se manifestou em todos os ramos da actividade rio-grandense, mas bem pode não conhecer o verdadeiro estado de D. Pedrito, e por isso deixar que ainda elle prolongue por muito tempo.

O bravo commandante daquella guarnição, major Bento Gonçalves da Silva, tem sido incansavel, providenciando para que a segurança individual e o respeito á propriedade sejam mantidos em sua plenitude; mas isso não basta, a alçada militar tem limites que não excede, salvo casos excepcionaes.

O fôro está parado, e quando em algum a cousa funcciona é tumultuariamente, prescindindo das formulas praticas para salvaguardar direitos, ameaçados e que exigem prompta referencia para que sejam validos. Os bens de orphãos de grande monta estão abandonados ou illegalmente administrados; e tudo o mais assim.»

— Chegaram de Montevidéo a Pelotas o 1º tenente Octalicio Almeida, guarda-almirante Raphael Brusque, coronel Costa Correio, Dr. Carlos Landares, João Alexandre Silva, Annibal Cardoso, Arthur Maciel, Alfredo Moreira, capitão Itacoatiara de Penna e Dr. Cabeda.

— Vindo de Bagé, era em Pelotas esperado o coronel Carlos Telles.

Deve chegar tambem, em trem especial, o 35 batalhão de infantaria, que com os corpos da guarnição daquella cidade formarão em parada de 15 de Novembro, a qual passará revista o general Galvão.

— Dizem de Pelotas, que no sabbado 9 do corrente, no Polytheama da cidade do Rio Grande, deu-se um incidente que tem sido muito commentado; e foi elle:

Na occasião em que o prestidigitador Curvello de Avila mostrava no sylphorama o retrato do fallecido Floriano Peixoto o publico rompeu em estrondosa pateada.

Apparecendo em seguida o busto do presidente Dr. Prudente de Moraes, foi este saudado com vivas e prolongados applausos.

O subdelegado Arlindo Braga, para evitar novas pateadas, prohibio a exhibição de retratos nos espectaculos seguintes.

— O coronel David Manoel da Silva commandante da 2ª divisão do 1· corpo dos revoltosos no Rio Grande do Sul, dirigio á do seu commando a seguinte Ordem do dia:

«Para conhecimento da divisão sob o meu commando faço publico o seguinte:

Por ordem do cidadão general João Nunes da Silva Tavares, commandante em chefe das forças revolucionarias, cumpro o imperioso dever de communicar-vos que está comprida a nossa missão bellica, soou a almejada hora de voltarmos aos nossos lares e trabalharmos activamente para o engrandecimento e prosperidade da Republica, reparando os estragos que ao nosso caro Rio-Grande tem causado a mais justa das guerras civis.

O compromisso solemne que contrahimos ha quasi tres annos de não abandonarmos as armas emquanto não tivessemos restituido a liberdade ao nosso Estado natal, póde-se dizer que está cumprido: o patriotico governo do Dr. Prudente de Moraes fez tornar effectivas as garantias que a todo o cidadão brazileiro concede a Constituição da Republica e que o exclusivismo politico do actual presidente do Rio Grande nos tinha usurpado; e neste empenho S. Exc. mandou propor a paz a nosso venerando chefe, o que já é do conhecimento do exercito, assumindo o representante do governo o compromisso de dirigir-se ao Congresso da União, pedindo a revisão da Constituição do Estado, essa Constituição contra a qual têm derramado o sangue generoso milhares de victimas immoladas no altar da liberdade, contra a qual tem se manifestado toda a imprensa honesta do paiz e que o civismo do Congresso Nacional ha de fatalmente condemnar.

Até lá porém, cumpre que estejaes sempre alerta; que ao primeiro brado, se ainda fôr preciso estejaes novamente reunidos em torno da bandeira da liberdade, E mais não devo nem posso aconselhar á divisão que tenho a honra immensa de commandar, cujo denodo e patriotismo estão indelevelmente impressos nas paginas da historia do Rio Grande

A mim não compete agradecer-vos os relevantissimos serviços que tendes prestado á liberdade; á patria, em nome da qual tantos sacrificios fizestes, vos será eternamente reconhecida.—David Manoel da Silva, coronel.

— Algumas folhas publicaram, não sabemos com que fundamento, que o Dr. Castilhos pedira ao governo federal para serem nomeados commandantes da fronteira o general de divisão reformado Manoel Francisco Soares, e os generaes de brigada Hypolito Ribeiro e Rodrigues Lima, e constar que a resposta fôra que ao general Innocencio Galvão cabia unicamente a responsabilidade da direcção do 6.º districto militar.

— Com o titulo—Não se arranjaram — publicou o «Echo do Sul» o seguinte:

«As cousas publicas vão melhorando um tanto depois da paz.

Já se não paga assim, sem mais nem menos, contas de «gran capitan»

E' isso, justamente, o que precisamos, para que não fiquem os cofres publicos «chupados» pelas sanguesugas politicas.

Os Srs. Cuervo Arango Irmãos pretenderam receber do erario estadoal uma boa maquia, a titulo de pagamento de generos fornecidos ás forças civis que estacionavam no municipio de Sant'Anna do Livramento durante a revolução de Junho de 1892.

Pelo que se vai lêr, comprehende-se que os Srs. Arangos foram burlados em sua pretenção.

«A commissão de petições e reclamações é de parecer que seja indeferido esse requerimento, por faltarem documentos comprobatorios não só das autorisações para o fornecimento, como tambem valles ou dados equivalentes das quantidades fornecidas.

A commissão basea o seu parecer, alem de outros considerandos, nos seguintes motivos: que já foi paga pelo governo aos peticionarios a quantia de 174:254$264, e que a presente petição não se fez acompanhar de novos documentos que provassem que os restantes da conta apresentada eão para pagamento de generos de primeira necessidade para forças em operações

A quantia reclamada era de 175:715$892, tendo a conta total importado em 349:970$156.»

S. Paulo

No domingo 10 do corrente, com avultada concurrencia realizou-se no theatro S. José o meeting convocado por Muniz Souza, Azevedo Cruz e Manoel Alvarenga a favor da independencia cubana, sendo pronunciados muitos discursos, salientando-se dentre elles os de Cesar Breitenback, Azevedo Cruz e Felix Bocayuva.

Foi proposto e aceito que seja nomeada uma commissão permanente, para trabalhar pro-Cuba, assim como scientificar a adhesão paulista ao commissario via-America-Meridional e aos comités fluminense e norte-americano.

No «meeting» diversas senhoras e cavalheiros angariaram donativos a favor da revolução; e tendo o mesmo «meeting» começado pelo hymno nacional, terminou com o mesmo sempre ouvido de pé.

Foram levantados enthusiasticos vivas a Cuba, ao Brazil e á America Republicana.

— A directoria da Associação Commercial dirigio convite a todos os commerciantes para assistirem a inauguração da alfandega a 15 de Novembro.

—Uma folha da tarde diz que vai haver em Santos um partido monarchista, sendo alli esperados desta capital os principaes membros do partido.

— Diz o «Reporter», cujo primeiro numero sahio no dia 12, que a companhia Paulista, prevendo grande abundancia na proxima safra de café, encommendou trezentos wagons e nove locomotivas afim de tornar o mais completo possivel o serviço de transporte em 1896.

Vão construir grandes armazens para baldeação de cargas no Rio Claro e augmentar consideravelmente os de outras estações.

A companhia deve receber ainda este anno 29 carros para passageiros da linha do Rio Claro.

— Houve no dia 12 reunião da Associação Commercial, ficando nomeada uma commissão encarregada da ornamentação das ruas, por motivo da inauguração da alfandega e anniversario da proclamação da republica.

— Sob o titulo «Declaração necessaria» publicou o Sr. Dr. Antonio Prado, no «Estado de S. Paulo», de 11 do corrente, o seguinte artigo:

«O facto de andar ultimamente o nome da minha familia envolvido em combinações para organisação do partido restaurador da monarchia, obriga-me a declarar que continúo completamente afastado da politica.

Não desejo fazer apreciações sobre o modo pelo qual os propugnadores do regimen decahido entram em campo para a defesa da sua causa; devo, porém, dizer, em descargo de consciencia, e para satisfazer a antigos amigos politicos que deploro o sacrificio, a meu vêr inutil, desse esforço pela restauração da monarchia no Brazil.

No desastre de 15 de Novembro, a monarchia pereceu por imperícia dos homens que governavam, e não porque a maioria dos cidadãos se associasse a sedição militar que depoz o governo.

E' inegavel, porém, que, nessa occasião, tornou-se patente a fraqueza dos alicerces do throno imperial. Ora, sendo assim, me parece um grave erro politico, sobretudo nas condições presentes, da sociedade brazileira, antepôr a todas as questões que interessam á causa nacional, essa de forma de governo.

Na actualidade, do que os politicos sinceros devem cuidar é de obter a paz, para o que é preciso consolidar o governo constituido e zelar dos interesses conservadores da sociedade, esforçando-se para que haja no governo patriotismo, capacidade e energia; e, sendo que estas qualidades não são apanagio exclusivo de republicanos ou monarchistas, praticamente vale tanto uma como outra fórma de governo.

Não ha, portanto, razão para sustentar.se que a restauração da monarchia é condição «sine qua non» da felicidade do povo brazileiro.

Feita esta declaração, a que fui obrigado, a contra gosto, para attestar a coherencia dos meus actos e para responder a perguntas de amigos, volto ao meu afastamento habitual das cousas politicas, das quaes me abstenho ha seis annos, depois de andar nellas envolvido durante cerca de trinta, dos mais trabalhosos de minha vida e dos quaes recordo.me sem saudades.

S. Paulo, 10 de Novembro de 1895».

Espirito Santo

O Congresso Legislativo approvou uma lei autorisando o Governo a dispender até 150 contos com a acquisição de material e installação do serviço de navegação adaptavel ao rio Itapemerim, e autoriou o Presidente do Estado a adiantar á Companhia Viação Ferrea da Itabapoana, 40 % do capital em que está orçada a mesma Estrada; tendo acceitado a renuncia do S. Dr. Graciano Neves do cargo de 1º Vice-presidente do Estado, elegeu por maioria absoluta de votos para preencher aquelle cargo, o Dr. Constante Gomes Sodré; e concedeu a garantia de juros de 6 %, á companhia que se organisar para a construcção de uma estrada de rodagem que partindo de Santa Cruz, do lado do norte, vá terminar na colonia Demetrio Ribeiro.

— Foram sanccionadas as seguintes leis:

Concedendo ás Companhias Hamburgo Sudamerickanische Dampfschiffahrts Gesellschaft e Chargeur Reunis a subvenção de annual de..... 25:000$000 cada uma; approvando credito supplementares e extraordinarios na importancia de 645:607$036: autorisando a vender em hasta publica os terrenos existentes na cidade da Serra; alterando a lei n. 30 de 21 de Novembro de 1892.

MUSICIANA

A PROPOSITO DO PIANO

Disse alguem que:

Um piano tocado por um *virtuose* é bellissimo, é supportavel tocado por um amador que tenha alguma execução, o que, porém, é horrivel é quando esse instrumento padece os horrores do *dó, ré, mi, fá, sol, lá, si*, sob as mãos inexperientes.

A esse proposito, Guilmar, prorompeu nestas quadras:

Dó não tens de mim, menina,
Nesse piano a batucar!
Sempre essa escala assassina!
Sempre esse eterno amolar!

Rémedio não ha! Paciencia!
Soffro o meu desatino atroz!
Quasi toda esta existencia
Nesta tortura feroz!

Miseria! Não me acostumo!
Busco ler, busco dormir!
No ouvido algodão arrumo...
E o piano a me perseguir!

Faço a reflexão... fugindo
P'ra bem longe, a espairecer?
Talvez? Qual! O piano ouvindo
Sempre! Isto é de enlouquecer!

Sol! Quando, rubro, despontas
Lua, de triste pallor,
Vês, que faz-me andar ás tontas
Piano atormentador.

Lá quando a morte algum dia
(Que seja em breve) vier,
Findará esta agonia...
Porém a morte não quer.

Sinistra morte! Não queres
Matar-me por tua mão!
Essa tortura preferes
Qual não teve a inquisição!

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes—Palacio da Presidencia.—Rio, 17 de Novembro de 1895.—Governador.—Recife.

Agradeço cordialmente as saudações que me enviastes pela gloriosa data que a nação hontem commemorou.

Sinto me feliz communicando-vos que as grandes e brilhantes manifestações têm havido nesta cidade com concurso espontaneo de todas as classes sociaes, que assim exprimem sua adhesão ás novas instituições, e seu jubilo pelo restabelecimento da paz e congraçamento da familia brazileira.

Saúdo-vos.

Prudente de Moraes,
Presidente da Republica.

— Belém, 17 de Novembro de 1895.—Governador.—Recife.

Commemoro hoje Estado Pará facto auspicioso implantação regimen republicano em nossa patria.

Fallo em nome povo paraense, cuja alma se expande em grandes jubilos para saudar na vossa pessoa Estado cujos destinos encaminhais.

Lauro Sodré.

— Fortaleza, 17 de Novembro de 1895.—Governador.—Recife.

Compartilho comvosco jubilo nacional em commemoração advento regimen republicano no Brazil.

Saudações.

Beizerril Fontenelle.

— Ouro Preto, 17 de Novembro de 1895.—Exm Sr. Governador Estado.—Recife.

Saúdo-vos data hoje commemoração 6.º anniversario da proclamação Republica brazileira.

Bias Fortes

— Curytiba, 17 de Novembro de 1895. — Do Governador do Paraná ao cidadão Barbosa Lima, Governador.—Recife.

Retribúo saudações anniversario Republica. Cumprimentos.

Xavier da Silva.

— Rio Formoso, 17 de Novembro de 1895 — Exm. Governador.— assumimos exercicio prefeito e presidente concelho.

Congratulamo nos com V. Exc. dia de hoje.

Luis Caldas,
Prefeito.
Fabricio Cardoso,
Presidente do Concelho.

Regulamento balneario—Foi expedido o seguinte regulamento para o estabelecimento de banhos salgados nos arrecifes.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Outubro de 1895.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Carlos José de Medeiros, proprietario do estabelecimento de banhos salgados, situado nos arrecifes, do porto desta capital, e tendo em vista as informações prestada pelas Secretarias dos Negocios da Industria e da Fazenda, em 3 e 6 de Setembro ultimo, sob ns. 670 e 116, resolve determinar que, para os serviços a cargo do mesmo estabelecimento, seja observado o regulamento que a este acompanha, assignado pelo Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino dos Negocios da Industria, que assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

—

Regulamento para o estabelecimento de banhos salgados nos arrecifes do porto desta capital

Art. 1º O estabelecimento de banhos salgados sobre os arrecifes achar-se-ha aberto á frequencia publica todos os dias, inclusive os feriados e santificados, desde ás cinco e meia da manhã ás sete da tarde.

Art. 2º O emprezario manterá o numero necessario de escaleres a remo ou a vapor, sendo o seu horario de partida do Caes da Regeneração, organisado e annunciado, attendendo-se ás variantes das estações, interesse do publico e conveniencia do serviço.

Art. 3º O emprezario cobrará o preço das assignaturas, banhos avulsos e passagens pela tabella seguinte:

Uma assignatura por um mez para uma pessoa	20$000
Idem, idem para duas da mesma familia	18$000
Idem, idem para tres da mesma familia	15$000
Idem, idem para quatro e mais	12$000
Conducção por um mez	5$000
Um banho avulso	1$000
Uma passagem avulsa de ida e volta	300

Nos preços acima acham se incluidos a conducção e o auxiliar de banho, vulgo banhista, para os assignantes.

A pessoa que necessitar de dois banhos diarios pagará mais 50 % de sua assignatura.

Art. 4.º As assignaturas serão contadas do dia 1º a 30 e de 16 a 15 de cada mez, e paga-se á vista, ficando o assignante obrigado a apresentar seu cartão quando lhe fôr exigido.

Art 5º O emprezario não será responsavel pela roupa ou outro qualquer objecto pertencente aos banhistas, devendo estes, quer assignantes, quer avulsos, mandar retirar do estabelecimento qualquer objecto que alli tenham deixado, dentro do prazo de trinta dias, contados da data em que deixaram de frequentar o dito estabelecimento.

Art. 6.º O estabelecimento não se responsabilisa por qualquer valor que não fôr entregue por seus donos no escriptorio do mesmo estabelecimento.

Art. 7.º Será despedido, perdendo o direito de sua assignatura ou passagem qualquer pessoa que por palavras ou gestos offender o decoro devido ás familias, quer seja no recinto do estabelecimento, quer nos banhos ou dependencias d'aquelle onde são expressamente prohibidos as vozerias, cantos e toques de instrumentos populares e introducção de bebidas alcoolicas.

Art. 8.º Para banhistas mudarem de roupa (homens, senhoras e familias) haverá compartimentos independentes e devidamente preparados, nos quaes não poderão demorar-se quer antes quer depois do banho mais de quinze minutos.

Não se admittirá roupa que não seja propria para banhos de mar.

Art. 9.º O emprezario proporcionará ao publico mediante ajuste compartimentos devidamente mobiliados para hospedagem de pessoas que carecerem de respirar os ares do mar.

Art. 10. Terão direito a banhos gratuitos diariamente, quinze doentes do estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, ficando o emprezario obrigado a accordar com o provedor da mesma Santa Casa, sobre o meio e hora mais conveniente quanto a isso.

Art. 11. As pessoas que soffrerem de qualquer molestia repugnante ou contagiosa, terão conducção em escaleres especiaes fornecidos tambem pelo emprezario gratuitamente.

No caso, porém que haja risco ou perigo pelo estado de debilidade ou excitação nervosa do banhista, a conducção será feita a custa dos interessados, e estes, farão acompanhar o doente por pessoas de sua confiança.

Art. 12. Fica revogado o regulamento approvado pela antiga Presidencia em 16 de Setembro de 1886.

Concelho Municipal—Reunio-se hontem o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do 1.º secretario Francisco Carlos da Silva Fragoso, na falta do presidente e vice-presidente, achando-se presentes os Srs. concelheiros: Miguel Macedo, Herminio de Figueiredo, Pessoa, Santos Selva, Costa Ramos, Dr. Coelho Leite, Santos Almeida, Abreu, Brazil, Bernardo Damião, Manoel Thomaz, Marcos da Silva.

Foram eleitas as seguintes commissões:

Fazenda e Orçamento
Francisco Gurgel do Amaral.
Miguel de Abreu Macedo.
Herminio Egydio de Figueiredo.

Edificação e obras municipaes
Alexandre dos Santos Selva.
Manoel Thomaz de Souza.
Luiz da Veiga Pessoa.

Instrucção Publica, legislação, estatistica e posturas municipaes
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Francisco Gurgel do Amaral.
Alfredo dos Santos Almeida.

Hygiene
Dr. Augusto Coelho Leite.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Joaquim José de Abreu.

Beneficencia
Bernardo Damião C. Pessoa.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Marcos José da Silva.

Commissão especial de que trata o art. 23 do Regimento Interno
Alexandre dos Santos Selva.
Herminio Egydio de Figueirdo.
Manoel Thomaz de Souza.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Alfredo dos Santos Almeida.

A Commissão de Policia ficou composta, segundo prescreve o Regimento Interno, dos seguintes concelheiros:

Joaquim Alves da Fonseca.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Miguel de Abreu Macedo.

Em sessão foi lido o seguinte telegramma:

«Palacio Presidente Republica, 17 de Novembro de 1895 —Concelho Municipal Recife Agradeço cordialmente as vossas felicitações pelo 6.º anniversario da proclamação da Republica, festejado pela nação com verdadeiro jubilo.

«Saúdo vos.—*Prudente de Moraes.*»

Foram lidos, apoiados e remettidos a commissão de legislação dous projectos assignados pelos concelheiros Fragoso e Macedo; um approvando os actos praticados pelo ex-Sub-Prefeito Dr. José Marcellino da Rosa e Silva e pelo ex-Prefeito Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, e outro determinando que a rua do Principe na freguezia da Boa-Vista e a estrada que conduz da Praça do Conselheiro João Alfredo ao alto da Torre, na freguezia dos Afogados, passassem a denominar-se, a 1.ª Avenida Barbosa Lima e 2.ª Avenida Julio de Mello.

Titulo de Engenheiro—Na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica acha se o titulo de Engenheiro Civil do Sr. José Saboya, afim de lhe ser entregue depois de assignado.

Boletim Salesiano — Recebemos o n. 10, anno 17, deste boletim, que traz o seguinte summario:

Lettre encyclique de N. T. S. P. Léon XIII sur le Rosaire.
Petite chronique des Maisons de France.
Les Salésiens de Don Bosco au Congrès des Œuvres de Clermont-Ferrand
Les Œuvres de Don Bosco hors de France: Italie: Jesi.
Nouvelles des Missions de Don Bosco: Amérique du Sud: Equateur.
A travers les relations de nos missionaires. Grâces. Brézil —Terre de Feu. — Colombia.— Chili.—République Argentine.
Grâces de Marie Auxiliatrice.
Collège pontifical d'ascone.
Bibliographie.
Coopérateurs défunts.

Nomeação—Por portaria de hontem o Sr. Dr. sub prefeito em exercicio nomeou fiscal effectivo do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella o interino Manoel Joaquim Pereira da Silva, por ter sido aproveitado como porteiro do concelho municipal o fiscal João Baptista da Ressurreição, que se achava licenciado.

Tribuna Medica — Fomos obsequiados com o n. 12, anno I, d'esta importante revista medico-cirurgica:

I. Medicina Legal:—Critica do novo questionario dos processos criminaes, pelo professor Souza Lima (continuação).
II. Clinica Medica:—Um caso de croup tratado pelo serum Roux, pelo Dr. Custodio Martins.
III. Bibliographia:—Ensaio sobre o reino neutro dos protobios, pelo Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza (continuação)
IV. Necrologia:—Luiz Pasteur, pelo Dr. Peixoto Fortuna.
V. Boletim de Hygiene Municipal.

Patentes de invenção—Recebemos o n. 18 do repertorio de relatorios de patentes de invenção.

Muribeca—D'este municipio escreveram-nos o seguinte:

«Hontem, 15, tomaram posse, na forma da lei, os concelheiros municipaes, prefeito e sub prefeito d'este municipio.

O paço da Intendencia estava decentemente preparado. Além das autoridades do municipio, concorreram ao acto grande numero de cidadãos de todas as classes

O prefeito coronel Manoel Carneiro Leão, depois de empossado proferio um bello discurso, que terminou declarando renunciar em beneficio do municipio a porcentagem que lhe compete.

Terminado o acto foram victoriados o prefeito, sub-prefeito e os membros do concelho, soltando-se n'esta occasião girandolas de foguetes. Foi geral o regosijo, reinando sempre ordem.»

Instituto Benjamin Constant—Eis o resultado dos exames de geometria havidos n'esse Instituto, de accordo com o decreto n. 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891:

Oscar Duarte de Barros, plenamente.
Octavio Brigido Arantes, idem.
Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.
José Affonso d'Almeida, simplesmente.
Ildefonso Alpheu de Moura Accioly, idem.
Claudio Pereira da Cunha, idem.

— Terão logar hoje os exames de geographia e corographia do Brazil, de accordo com o mencionado decreto, ficando a banca assim constituida:

Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, presidente; Drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque e Ezequiel Franco de Sá, examinadores; Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, representante do governo federal.

Theatro Santa Isabel — Com destino á Milão, embarcou hontem o Sr. Arturo Ferrari, empresario da companhia que vem trabalhar no theatro Santa Isabel, nos mezes de Fevereiro e Março vindouros.

Vindo se despedir de nós, o Sr. Ferrari disse-nos que envidaria todos os seus esforços para aqui chegar em meiados de Janeiro, afim de dar logo começo á estação lyrica, pois tem tambem contractado o theatro da Paz, de Belém, até 15 de Maio.

O repertorio da nova companhia será composto das operas:

De Boito—«Mefistofele»—de Bizet—«Pecatore di Perle e Carmen»—de Thomas—«Mignon» —de Verdi—«Ayda», «Un Ballo in Maschera», «Traviata», «Trovatore», «Lombardi»—de Carlos «Salvator Rosa», «Tosca»—de Petrella—«Ione» —de Ponchielli—«Gioconda»—de Donizetti= «Lucia», «Favorita», «Lucrezia Borgia», di Rossini—«Barbiere di Seviglia» — de Marchetti— «Ruy Blas» —de Bellini—«Puritani», «Norma», —de Leoncavallo—«I Pagliacci»—de Mascagni— «Cavalleria Rusticana», «Amico Fritz» e muitas outras antigas e modernas.

O pessoal compõe-se das seguintes figuras:

Um soprano dramatico.
Um soprano leggero.
Um mezzo soprano contralto.
Um soprano mezzo-carattere.
Um tenor dramatico.
Um tenor leggero.
Um tenor comprimario.
Um barytono d'obligo.
Um baritono brillante.
Um basso profundo.
Um basso cantante.
Um basso utilité.
Dous regentes de orchestra.

O corpo choral tem 30 figuras de ambos os sexos, o do baile 16 dansarinas e a orchestra será composta de:

Um violino «spala».
Quatro primeiros violinos.
Quatro segundos violinos.
Uma violetta.
Um violoncello.
Dous contra bassos.
Uma flauta.
Um ottavino.
Dous oboes.
Dous clarinettos.
Um fagotto.
Dous cornes.
Dous pistons.
Dous trompas.
Dous trombones.
Uma harpa.
Tympano e Cassa.

Beneficio Arantes — E' hoje que no theatro Santa Isabel tem lugar um espectaculo em beneficio do conhecido Joaquim Arantes, bilheteiro que foi do mesmo theatro.

Impossibilitado de trabalhar em virtude de grave molestia que o accommetteu, a digna Sociedade do Congresso Dramatico Beneficente promoveu este espectaculo, cujo producto reverterá em favor do Sr. Arantes.

Durante 20 annos o beneficiado occupou com a maxima honradez e competencia o lugar de bilheteiro, dando sempre conta da sua missão do modo mais digno.

Todas as Directorias, Empresas, Artistas e pessoal do Santa Isabel o attestam, e era tal a confiança que ás empresas se tinha imposto o Sr. Arantes, que, sabemos, ainda o anno passado um empresario confiou á sua guarda quantia superior a vinte e oito contos de réis, independente do menor documento.

Impondo se tambem pelo modo com que aos espectadores attendia, ainda em occasiões de grandes atropellos, o Sr. Arantes soube conquistar bons amigos, que, com certeza, não poderão abandonal-o em tão triste momento, como o é actualmente todo de sua vida.

Reclamação—Dirigem-nos a seguinte que offerecemos á consideração de quem possa providenciar, verificada a sua procedencia.

«Srs. redactores da «Revista Diaria»— Sempre promptos á defesa do direito publico, com VV. Ss. são, esperamos que vos digneis de chamar a attenção do Sr. gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, respectivamente ao carro n. 55, dessa linha, ao qual faltando uma das janellas, expõe os passageiros ás chuvas ao sol, etc.; como tambem sobre a falta de devida attenção que al·

guns empregados ás vezes se julgam libertados de ter para com senhoras de consideração que, por infortunio da sorte viajam em carro de 2.ª classe.

« Os gracejos de que não raro usam, o modo mesmo pelo qual aquelles aos quaes alludimos, a ellas se dirigem, são exactamente a affirmação de nosso conceito ; e nem ao menos elles se contêm quando são olhados com indignação pelas pessôas que testemunham-lhes o feio procedimento.

Sendo, como é, justo o pedido, esperamos que nos attendereis.

Passamento—Na cidade da Fortaleza, capital do Estado do Ceará, acaba de finar-se na idade de 76 annos o capitão Cypriano Gurgel do Amaral.

O venerando cidadão foi em vida um homem estimavel que deixa na maioria dos seus concidadãos gratas recordações que o homem de bem cria no meio em que vive.

O finado era pai do nosso amigo o Sr. tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral, a quem na conjunctura afflictiva em que se acha, em face de um tumulo que lhe encerra as suas ternuras e respeitos filiaes, levamos as nossas condolencias, associando-nos ao seu justo pezar.

Pelos pobres—Em commemoração ao anniversario da morte do Sr. Custodio Rodrigues de Oliveira, anniversario que amanhã terá lugar, pessoa intima de sua familia remetteu-nos a quantia de 10$000 para ser distribuida por pessoas, necessitadas, as quaes pede que pela alma do finado rezem um Padre Nosso e Ave Maria

Acquiescendo ao pedido; convidamos a virem receber de mão do nosso administrador a sua quota parte as possuidoras dos cartões :

Ns. 2—3—4 5—6 7—8—9—10—11.

A nova cura da alienação mental—Perante a associação medica de Vienna o Dr Wagner teve uma interessante conferencia sobre um novo methodo para curar a alienação mental.

O methodo de Wagner se basea sobre o facto varias vezes observado, que individuos affectados de determinadas molestias, entre as quaes tambem a alienação mental, curam-se rapidamente, se são atacados d'uma outra doença acompanha a de febre.

O Dr. Wagner que fez naquelle asylo experiencias com a injecção da tuberculosa de Koch, affirma ter obtido resultados maravilhosos.

Como se sabe, a tuberculina produz uma fortissima febre, e o Dr. conseguio, depois de repetidas injecções de tuberculina a obter completa cura tambem em casos gravissimos de alienação mental.

O Dr. Alberto conta que na sua longa pratica aconteceram-lhe semelhantes casos.

Arrecadação de imposto — Tendo sido acceita pela junta especial do Thesouro, a divisão do mappa n. 50, feita pela Recebedoria do Estado a arrecadação do imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 á 1896 será effectuada a bocca do cofre até o dia 23 do corrente.

Na secção competente está publicado um edital com a relação dos contribuintes.

Academia de Bellas Artes de França—Eis a lista dos premios conferidos este anno pela Academia de Bellas Artes de França :

Grandes premios—Pintura—1.º grande premio o Sr. Larée, discipulo de Bonnat ; 2.º grande premio o Sr. Laurens, filho do grande pintor Laurens, e discipulo de Cormon e de Benjamin Constant ; 2.º segundo grande premio o Sr. Guinier, discipulo de J. Lefevre e Benjamin Constant.

Esculptura—1.º grande premio o Sr. Roussel, discipulo de Cavelier, Barrias e Coutan ; 1.º segundo grande premio o Sr. Lalléces, discipulo de Falguière e Marqueste, 2.º segundo grande premio o Sr. Ségoffin, discipulo de Cavelier e Barrias.

Architectura—1.º grande premio o Sr. Patouillard, discipulo do Sr. Ginain ; 1.º segundo grande premio o Sr. Duquesne, discipulo do Sr Pascal , 2.º segundo grande premio o Sr. Garnier, discipulo do Sr. Blondel.

Rectificação—Em a noticia que demos no ultimo numero sobre os retratos dos Exms. Srs. Drs. Eugenio de Barros e Pereira Junior, dissemos erradamente que os referidos retratos seriam collocados no salão de honra da Faculdade.

Os alumnos d'estes illustres doutores vão offerecer-lh'os em suas residencias.

Excellente manteiga — Recebemos duas latas de manteiga da acreditada marca *Lepelletier*, e a justiça manda-nos dizer que é esta uma das melhores, senão a melhor marca de manteiga que actualmente vem ao nosso mercado.

Muito saborosa e de bella apparencia, acondicionada em latinhas de diversos pesos e muito asseiadas, esta manteiga tem direito a ser preferida pelos consumidores e amadores do que é realmente bom.

Muito gratos pela offerta.

Revista contemporanea—Foi distribuido o n. 24 desta bem elaborada revista, cujo summario é o seguinte :

João Kollar, Th. Freire.—No Harem (poesia), França Pereira. — A lei da Razão no Theatro Adherbal de Carvalho. — Desolchada (poesia), Paulo de Arruda.—Phantasia, Machado Dias.—A cegonha (poesia), Alfredo Castro. —Alma forte, Raul de Azevedo.—Ante um tumulo (poesia), Augusto Cavalcante. — Finalidade do Mundo, Clodoaldo de Freitas.—Noiva Solataria (poesia), Julio Pires.—Philosophia dos Arabes, Clovis Bevilaqua.—Castello Feudal, Joaquim Carneiro.—Chronica, Miguel Barros.

Um noivado na Inglaterra—Na Inglaterra ha, como se sabe, um costume singular nos casamentos. Depois da ceremonia nupcial, é raro que os convidados não atirem punhados de arroz aos noivos, por se considerar que isto dá felicidade, como tambem lhes arremessam sapatos velhos.

Felicidade ou não tem havido casos em que os noivos não sahem satisfeitos d'aquella chuva de arroz, tendo ficado alguns com os olhos terrivelmente magoados.

Para evitar isto, o actual lord-mayor de Londres prohibio semelhante costume, ordenando á policia que autoasse todos os contraventores.

Mais uma tradição que desapparece.

Prisões por espionagem — Os jornaes parisienses noticiam a prisão de uma familia inteira, homem, mulher e tres filhos, sendo o motivo d'esta prisão a espionagem, segundo uma participação do ministerio da guerra feita á justiça de Pariz.

O chefe de familia chama-se Schwartz e havia sido antigo commissario de policia em Beauvais e Ajaccio. E' natural de Metz e tanto elle como a esposa optaram pela nacionalidade franceza quando a Alsacia Lorena foi incorporada ao imperio allemão.

Alguns jornaes francezes dão muita importancia aos actos de espionagem de que é accusado Schwartz. A prisão da familia Schwartz produzio certo alvoroço, especialmente no bairro em que habitava.

Alfandega de Inglaterra—Durante o mez de Setembro elevaram-se as importações na Inglaterra 30,618,854 libras sterlinas, havendo um augmento de 878,393 libras sterlinas, com relação ao mez correspondente de 1894.

No mesmo mez de Setembro, as exportações elevaram se a 19,461,340 libras sterlinas, havendo um augmento de libras sterlinas de 1,862,620 no periodo correspondente a 1894

Um facto selvagem—O nosso collega o *Estado de Pernambuco*, em seu numero de hontem publicou o seguinte, que a pedido transcrevemos :

« Existia no salão de honra da Faculdade de Direito desde 1878 um retrato do Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, offerecido pela familia desse eminente professor ao corpo docente da mesma faculdade, do qual fazia elle parte

Sabem todos quão cara devia ser aquella instituição a memoria do esforçado batalhador, tão cedo roubado á sciencia e á patria,—uma gloria que feneceu como Boitard ao brilho do proprio talento e nas primeiras alvoradas do magisterio superior, na cabida expressão a seu respeito empregada por um notavel jornalista.

Pois bem ; esse retrato, que representava uma das mais gloriosas tradições d'aquelle instituto, e que por isso deveria occupar o primeiro plano da galeria, ou antes, do projecto da galeria, que alli intenta-se formar, depois de andar aos boléos, de um canto para outro do salão, á proporção que iam sendo collocados noves retratos dos actuaes lentes, foi afinal atirado ao chão, coberto de pó, em um quarto sem serventia do alludido estabelecimento !

Informado do occorrido um filho do mallogrado mestre, cuja effigie era assim menosprezada com tanta villeza, tomado da mais justa indignação, dirigio-se ante-hontem ao edificio da Faculdade, e verificando em companhia do Sr. Dr. Secretario a realidade da selvageria, retirou o retrato em questão para sua casa altás sem a menor opposição do mesmo Dr. Secretario, a quem faltaram palavras para explicar o pasmoso caso.

Publicamos o facto sem outros commentarios ».

Brazil medico—Recebemos o n. 42, anno 9.º d'esta revista medica da Capital Federal.

Traz o seguinte summario :

Clinica Medica :—Da gangrena na febre amarella, pelo Dr. Miguel Couto.

Clinica Ophtalmologica :—Da panophtalmite e seu tratamento pela evisceração do globo modificado (continuação) pelo Dr. Guedes de Mello.

Assumptos de Hygiene Publica : — Administração sanitaria no Brazil, pelo Dr. Nina Rodrigues.

Sociedade de Medicina e Cirurgia—Sessão ordinaria em 11 de Junho de 1895—Um caso de mudez, pelos Drs. Carlos Seidl e Guedes de Mello, Uremia, pelos Drs. Campello, Silva Santos, José de Almeida, Daniel de Almeida e Guedes de Mello.

Hygiene Publica : — Petição ao Congresso Americano feita pelos medicos dos Estados Unidos para que seja estabelecido um Ministerio e Secretaria de Estado de Saúde Publica.

Boletim de Semana :—A proposito de Pasteur, pelo Dr. C. S.

Boletim Bibliographico : — Fragmentos de psychiatria, do Dr. Franco da Rocha, pelo Dr. M. N.

Boletim Demographico :—Primeira quinzena do mez de Outubro de 1895.

Chronica e noticias.

Monte-Pio Popular Pernambucano—Esta sociedade procedeu antehontem a eleição do novo conselho administrativo e commissão de contas que tem de dirigil-a no anno social de 1895 a 1896.

Ficou assim constituida :

Director—João Ferreira Baltar.
Vice-dito—Adolpho Banks.
1º Secretario—Manoel Luiz de Souza Santos.
2º Idem—Alfredo Francisco de Souza.
Orador—Francisco de Assis da Silva Cavalcante
Adjunto—José Dornellas Camara.
Thesoureiro—Gerencio Ferreira Barbosa Sarmento.
Mestre de cerimonias—Victoriano Ebla.
Conselheiros—Ernesto A. Soares das Mercês, Antonio Macario de Assis, Odorico Amancio C. Ferreira, Arthur G. de Athayde, José F. da Paz e Manoel T. Cesar de Mello.
Commissão de contas—José M. da Costa Rego, Maximiano Ribeiro de Araujo e Dr. Zeferino G. Agra.

Irmandade das Almas da Matriz da Boa Vista—Esta irmandade no dia 1 do corrente procedeu á eleição de sua mesa que ficou assim constituida :

Juiz
Capitão Francelino Domingues da Silva Junior.
Escrivão
Virgilio A. da Silva Roberto, reeleito.
Thesoureiro
Francisco H. de Oliveira Maia.
Procurador geral
Sebastião Lopes G. de Amaral.
Procuradores
Manoel Silvino da Silva.
Manoel B. de Andrade Poggi.
Definidores
Commendador Manoel Antonio Cardoso.
Francelino Domingues Silva.
Adolpho Guimarães.
Luiz José Salgado.
José Francisco Figueiredo.
Dr. José Alves Cavalcante.
José Antonio Cardoso.
Antonio Carlos B. dos Santos.
Luiz José Antunes.
Caetano Moscarelli.
Antonio R. de Mello.
Victorino L. de Poggi.

A nova seita—Com esta denominação o Sr. Jeronymo de Oliveira publicou um libretto do qual enviou-nos um exemplar.

Agradecidos.

Fallecimento—No sabbado ultimo falleceu nesta cidade o praticante do Correio João Valente da Cruz.

O finado era ainda muito moço e titulado pela Escola Normal.

Deixa mulher e 1 filhinha.

Paz a sua alma.

Pesames a Exma. familia

Dr. José Hygino de Miranda—Communicou-nos este illustre doutor que, de volta de sua viagem ao Sul da União, reabrio o seu gabinete dentario a rua Barão da Victoria n. 19

Na secção competente os leitores encontrarão um annuncio com a designação das horas de consultas.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos a rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos do seguintes contrahentes :

1ª *publicação*

João Baptista de Jesus com Francisca Alexandrina de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Ovidio Pereira da Silva com Maria Angela da Silva Pimentel, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Antonio Fernandes de Azevedo, residente na freguezia de Santo Antonio, com Julia Martins Gomes de Araujo Pereira, residente na freguezia de Afogados, solteiros, e naturaes de Portugal

Eugenio da Costa Siqueira, viuvo, natural deste Estado, com Josephina Monteiro da Rocha, solteira, natural do Ceará e residentes na freguezia do Recife.

2.ª *Publicação*

Joaquim Eugenio de Paula Barata, residente na freguezia de Santo Antonio, com Cecilia Gouveia de Menezes Alves, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª *Publicação*

Avelino José Fernandes da Silva, residente na freguezia da Boa Vista, com Rosa Candida Gomes de Oliveira, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Eduardo de Lima Castro com Maria Thereza Gonçalves da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Da Bahia, para Moreira e Fereira Silva.
De S. Paulo, para Aossbach.
Do Rio, para Dr. Baptista Moraes.
De Therezina, para Dr. Raymundo Fortes Castello Branco.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul. Norte e centro do Estado.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1895.

Existiam 402, entraram 1, sahiram 2, existem 401.

A saber : nacionaes 359, mulheres 13, estrangeiros 29, mulheres 0, total 401.

Arraçoados 370.

Bons 350, doentes 17, loucos 2, loucas 1, total 370.

Movimento da enfermaria—Teve alta : João André do Rego.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 100 rezes para o consumo de hoje

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 17 de Novembro foi o seguinte :

Variolas

Existiam	94
Entraram	5
Existem em tratamento	99

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 17 de Novembro, foi o seguinte :

Entraram	8
Sahiram	10
Falleceram	4
Existem	812

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Malaquias, entrou as 9 1|2 da manhã e sahio as 11.
Dr. Simões Barbosa, entrou as 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 11.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 9 1|4.
Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 11.
Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 1|2 da manhã e sahio as 10.
Dr. Amaro Wanderley, entrou as 9 1|2 da manhã e sahio ás 11.
1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 4 da tarde.
2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 4 da tarde.
Assistente entrou as 9 da manhã e sahio ás 10.

SPORT

Prado Pernambucano

7.ª CORRIDA

No domingo ultimo realisou o prado do Lucca essa sua corrida.

Effectuaram-se todos os pareos, sendo annullada a carreira do 6.º por muito grossa a bandalheira, que nella praticaram.

A casa das apostas vendeu 2.318 poules, apurando um total de 11:590$000, excluido o producto do pareo annullado.

Eis o resultado das carreiras :

*

1.º pareo—800 metros—premio 250$000.
Vencedor Etate em 58", jockey Manoel Martin 54 kls., dando a poule 15$100.
Utopista em 2.º 11$700.

*

2.º pareo—1.100 metros—premio 250$000.
Vencedor Balisa, em 81" jockey Cassimiro, 52 kls., dando a poule 10$600.
Galette em 2.º 15$500.

*

3.º pareo—1.600 metros,—premio 300$000.
Vencedor Hirondelle em 118", jockey Luiz de França, 52 kls., dando a poule 44$700.
Gingo em 2.º 31$200.

*

4.º pareo—1.600 metros—premio 300$000.
Vencedor Mosxardo em 117", jockey José Marcelin, 52 kls., dando a poule 16$700.
Enireb em 2.º 9$800.

*

5.º pareo—1.500 metros—premio 300$000.
Vencedor Mulor em 108", jockey José Marcelino, 52 kls., dando a poule 7$500.
Banqueiro em 2.º 5$100.

*

7.º pareo—1 400 metros—premio 300$000.
Vencedor Maestro em 102", jockey A. de França, 52 kls. dando a poule 9$900.
Ibo em 2.º 8$400.

*

Derby Club de Pernambuco

Encerra hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo no Prado da Estancia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A restauração

AO SR. AFFONSO CELSO AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO

De todas as tolices não ha alguma igual a de crer ingenuamente que a monarchia é uma forma natural de governar homens, um povo intelligente e christão.

Não se applica esta sentença ao illustre estadista a quem me dirijo ; por que elle não crê em tal ; e a prova é que quer a restauração da monarchia com o *pessoal* (elle o primeiro) que foi a causa proxima e immediata de sua queda, e a deixou abalar, sendo apenas ingenuamente cego, até quando, commandando a acção contra a revolução de dentro do quartel, os soldados não lhe obedeciam e Deodoro da Fonseca o prendeu (covardemente o insultando) ; mas dessa cegueira o Sr. Celso promette emendar-se pela dureza da *lição*.

Ainda é prova de que a elle não se applica aquella sentença exemplo que elle traz da França aos monarchistas do Brazil, a quem manda «*Marte animo*» (a quem ? a republica ou aos republicanos ? a quem manda imitar os monarchistas da França republicana, a qual *indubitavelmente reergueu-se* (confessa) *deparando se-lhe pelo menos tranquilidade* (logo mais alguma causa) mostrando-lhes os *monarchistas francezes que, sem embargo*, não desarrumam, *orleanistas ou bonapartistas* (e os legitimistas ?) *quando podiam, sem dezar, adherir á republica*,.. LUCRANDO *immenso com a adhesão*.

Vê-se pois que a questão é de *lucro*, e não de crença na monarchia, pois, e a republica reergueu a França abatida pela monarchia (todas ellas desde Luiz XV) e *deparou-lhe* PELO MENOS, *tranquilidade* por que estes monarchistas, (os dous partidos) não adherem á republica, lucrando *immenso com a adhesão* ?

E' bem claro que é porque cada um destes partidos tem seu rei, e quer lucrar muitos *immensos* com exclusão do outro.

E' por isto que o illustre mineiro quer a restauração da monarchia, com o pessoal que tinha quando elle era a primeira pessoa, quando ella cahio de podre, quando não havia mais crença alguma, além da do pequeno partido republicano o appello á republica que a propaganda desenvolvia'; por que, por pouco que ella dure, dá sempre lucro muitas vezes *immenso* as suas primeiras pessoas.

Não é pois, por ingenua tolice que o Sr. Celso finge crer que a monarchia seja um governo natural de homens, de um povo intelligente e christão, em que por sua doutrina, se ella não está ultra paganisada, todos os homens são irmãos, que ella salvará o paiz que desgraçará, de desgraça tão grande que produzirá essa descrença e destruirá a tola fé nesta fé nesta torpe instituição ; que ella seja possivel permanecer nesta terra americana, no Brazil onde todos os homens se julgam, conforme o evangelho, iguaes (irmãos), onde não ha nobreza, as columnas do throno, mas povo altivo que não se sujeitaria a humilhar-se a ella.

E' pelo *lucro*, que elle quer mais IMMENSO no remanso placido da monarchia, como não lhe *depara* e a seus clientes esta republica de salteiras e audacias.

Os tolos da crença monarchica que, tão poucos, raros restavam á monarchia quando baqueou e os outros, em grande numero que esta republica, com os seus salteios e matanças e despotimos tem feito, são outros.

São, uns que nada pretendendo da politica, se contentando com os proventos de seu trabalho e de seus bens, estão todo dia ameaçados em sua liberdade e segurança de sua pessôa, e outros que, não tendo tido o geito de participar dos proventos dos salteios desta desgraçada republica, appellam para a monarchia, fundados n'aquelle estupido preconceito.

O Sr. Celso sabe, não se pode suppor menos em suas luzes, que a monarchia não é governo natural de homens, mas de brutos, como são os povos quasi todos do antigo mundo, que se julgam feitos para servir á nobreza e olham para o throno com estremecimento temeroso, como o assento de um enviado de Deus, e para os seus filhos e toda a sua raça, como uma raça de divinos.

Ora este sentimento não ha na America nem nunca o houve neste proprio Brazil.

Apenas era adoração do rei pelo temor de seu grande poder, pela esperança de classes medias, todas pobres, nesta terra tão rica, locupletada pelas nações estrangeiras : que na propria Europa, e algum dia em todo o mundo, quando o povo, bruto, se esclarecendo, comprehendendo e sentindo a sua dignidade de homens, esmagar a nobreza a clava, como foi feito na França quando o sentimento da dignidade humana se apossou daquelle grande povo, tratado a pés, como cão sem dono, pela nobreza que lhe esgotava o suor e o sangue... e desde então não será mais o rei em parte alguma.

Estou certo que o successor da rainha Victoria não occupará o throno por muitos annos.

Em verdade não é de homens que se comprehendem, que tem o sentimento da dignidade de homem, renascido em seu coração pela fraternidade universal pregada por Jesus Christo, o governo do rei, do filho do rei, do neto do rei, do bisneto... com a sua nobreza, seus parentes, raça divina, privilegiados, que herdam um povo como se herda uma besta, do qual sugam o suor e o sangue, e a quem tratam como a cães sem dono.

A crença contraria é o maior de todos os preconceitos, de todas as tolices dos simples que se crêem avisados, como se dá até em homens illustres.

Não são estes os velhacos que sustentam a monarchia por *lucro*, como trahindo-se, o revella o illustre mineiro de cujas mãos escapou lhe sem elle o perceber até ser preso a *mona* (abreviatura de que usam os monarchistas) a 15 de Novembro que a quer restaurar com o *pessoal* que a deixou tombar, promettendo ser mais prudente e avisado ; que a quer levar a tal *mona*, ás republicas latinas, da America, pela hegemonia que compete ao Brazil ; não pelas luzes, que, as do Brazil não carecem ellas, e menos as do Prata e a do Chile, nem pelas armas, que perderam a Cisplatina, que careceram de derramar dinheiro *immenso* na Argentina, fazendo de Rosas um tyranno, de comprar Urquiza, governador de Entre Rios, para abater o grande patriota de que os traidores comprados e mantidos pelo ouro da *mona* brazileira, o fizeram um tyranno ; não pelas amas que careceram de comprar Flores, depois de entretida a anarchia por muitos annos pelo ouro da *mona* brazileira na Oriental, que careceram de se aliar ás armas argentinas, da morte de CEM MIL Brazileiros, do dispendio de mais de 700.000 contos, para *matar* Lopes, depois matarem todos os adultos e adolescentes do Paraguay.

Só pelo ouro será essa hegemonia, pelo ouro extrahido do suor e do sangue do povo brazileiro, da corrupção com que a *mona* abateu todos os caracteres, constituio a magistratura pelo merito nas cabalas, nas fraudes, nas violencias sangrentas nas hecatombes das eleições ; que reduzio o direito a cartas de empenho, que fez da justiça um escarneo, do tribunal o balcão.

Mas não é por essa hegemonia que a *mona* levará ás republicas latinas a nobreza e o throno que o illustre mineiro com as suas sentenças dogmaticas affirma que ellas já não levantaram, porque não conheceram, como nós, as doçuras e as venturas da *mona*.

De certo, quem toma na *mona* julga-se no ceu.

E' a base da triste propaganda da reatauração engazopar os tolos, sustentando-os na maior das tolices, na crença de que a *mona* é fórma natural de governo de homens, de povo christão em que tenha renascido o sentimento da dignidade de homem.

Não : vamos ver pela continuação deste trabalho e só os mais cegos e mais tolos não verão, que a *mona* só tem sido em todos os tempos o governo de povos brutos, servis, escravos, satisfeitos de sua misera condição, infame abjecção, que por sua brutalidade adoram os thronos, humilham-se gostosos e servilmente á nobreza reverentes, festejam os principes como os renovos da divina raça, como o cão festeja o senhor que o açoita.

Duarte Coelho (Olinda) 10 de Novembro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello.

Festa da Escada

Por motivos imperiosos e de accôrdo com os procuradores, foi transferida para o dia 15 de Dezembro a festa de Nossa Senhora da Escada, que devia realisar-se no dia 24 do corrente.

Escada, 17 de Novembro de 95.

O Thesoureiro.
Olympio S. Cirne Lima.

Parabens

Ao meu mui digno amigo coronel Alexandre dos Santos Selva, pela posse de concelheiro, que assumio no dia 15 do corrente mez, no qual faço votos para que seja um defensor do nosso municipio, para dar ao menos um ensino áquelles que só entendiam de comelança e não de beneficiar a causa do nosso municipio.

Recife, 18 de Novembro de 1895.
Clementino Costa Coimbra.

Ao Sr. Manhonça

Constando-me, que o Sr. Manhonça apezar de nunca ter tido negocios com tal senhor, tem propalado quo eu não pagára ás damas que tomaram parte no meu espectaculo de 10, venho por meio d'esta declaração ratificar o que disse na publicação que fiz no *Diario* de 15 do corrente.

A razão de não ter eu pago a Sra. D. Rosa Manhonça, foi em virtude da dita senhora ter manifestado por mais de uma vez, nada receber no espectaculo em meu beneficio, conforme poderei provar com os Srs. Alfredo Farias e Medeiros Borges (caso queiram ser sinceros).

Quanto ao procedimento do Sr. Manhonça, só tenho a dizer que as suas *investidas* não me podem attingir, por que em casos taes, costumo prevenir-me, isto é, andar sempre de *capa*.

Em face do occorrido, convido a Sra. D. Rosa Manhonça a dirigir-se á rua Larga do Rosario n. 20, afim de liquidar contas, munida do respectivo recibo, não mais esquecendo deduzir a quantia de 8$000, que lhe adiantei para uma assignatura de passagens.

Sobre este assumpto não voltarei mais a arena da imprensa, porque, seria dar valor e importancia, áquillo que não tem importancia nem valor !

Recife, 18 de Novembro de 1895.
Actor *Gonçalves Pamplona*.

DUAS PALAVRAS.—Quem que tenha a mais ligeira noção da vida social não conhece estas duas palavras : Agua Florida ?

Quem, na America, Europa, Asia, Africa ou Oceania que haja occupado uma mesa na posição na vida, não ha aspirado com delicia o delicado aroma deste riquissimo perfume?

E sem embargos, a Agua Florida de Murray & Lanman, é sempre nova ; os annos passam, porém não assim a necessidade de seu uso, que é cada vez maior nem o prazer que produz, que é cada vez mais intenso, nem a duração de seu aroma que é inextinguivel. Porque ? Porque esta deliciosa Agua florida se distingue de todos os demais perfumes conhecidos até hoje por ser o extracto puro das flores da primavera colhidas em toda sua louçania, por não entrar em sua composição nenhuma substancia chimica que possa irritar os nervos ou affectar a saude, por ser em grão superlativo refrescante, hygienica e calmante, e final e especialmente pela utilidade e variedade de suas applicações no lenço, no toucador e no banho que fazem della até certo ponto uma necessidade da vida. 12

Dr. João Paulo, especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade : Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n.72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores.

O agente *Companhia de Drogas*.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente neste estado

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.
Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Participação

Dr. Joaquim Loureiro, participa aos seus amigos e clientes ter mudado sua residencia para Sant'Anna, defronte da Estação, onde pode ser procurado.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas*

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.º andar
7

Clinica medico-cirurgica

[*Medico, parteiro e operador*]

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

A's autoridades do Estado

O abaixo assignado, tendo tido ha dias uma altercação com o Illm. Sr. Manoel Heraclito de Albuquerque, o mesmo se protestou vingar-se, e não tendo eu mais inimigos, responsabiliso-o por alguma cousa que me possa acontecer.

Recife, 16 de Outubro de 1895.

Eduardo Dias Santiago.

CURSO DE FERIAS

NOVEMBRO A FEVEREIRO

GEOGRAPHIA E HISTORIA

DR. JULIO PIRES FERREIRA

Rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

Collegio Salesiano do Sagrado Coração

O padre Lourenço Giordani, os seus companheiros e os alumnos do Collegio do S Coração agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que prestaram o acto de piedade de assistirem no dia 14 do corrente, as missas de 7· dia celebradas para descanço das almas do Exm. Sr. D. Luiz Lasagne, bispo de Tripoli, dos Padres Salesianos e das irmãs Salesianas, victimas do desastre de 7 do corrente, em Minas; confessando-se a todos eternamente gratos e especialmente ás autoridades ecclesiasticas, civis e militares, ás congregações religiosas, ao Rvm. Sr. Vigario da Boa Vista que dignou-se cantar a missa e aos illustres sacerdotes que acompanharam-n'o, conego Freitas e padre Joaquim Alfredo; aos Rvdms. padres Franciscanos que se incumbiram do côro; aos Exmos. Srs. commandantes do 14 batalhão de infanteria e 2· Estadoal que expontaneamente mandaram as musicas dos respectivos corpos; ao Exm. Sr. commendador Manoel Gonçalves Agra que gratuitamente mandou ornamentar toda a capella, e finalmente á imprensa que unanimemente manifestou o seu pesar pelo infausto acontecimento, publicando noticias biographicas do illustre morto e prestando-se gratuitamente ao serviço de publicação de convites

A todos, pois, o eterno reconhecimento e gratidão dos padres Salesianos de Pernambuco.

José Hygino

(Cirurgião dentista)

De volta da sua viagem ao sul da Republica reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1· andar, onde pode ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affecção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, peio espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidiose finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tre mezes se achou completamente curado com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seu bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafas

Acha se a venda em todas boticas e drogarias.

O DR. FRANCISCO LEOPOLDINO, participa aos seus clientes e amigos que mudou-se da rua de Santa Cruz para o Pateo da Santa Cruz n. 2.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

E' um meio facil de administrar o oleo de bacalhão

Rio de Janeiro, 26 Novembro, 1887.

Illmos. Srs. Scott & Bowne: Tenho o prazer de satisfazer a VV. SS. enviando lhes em poucas palavras a minha opinião sobre a Emulsão de Scott. Do emprego que tenho feito deste preparado, só tenho que me louvar; alcancei sempre o que podia razoavelmente esperar da sua administração. E um meio facil e agradavel de administrar o oleo de fig do de bacalhao; a Emulsão Scott é em geral bem supportada pelos doentes, adultos e crianças.

De VV. SS. Atto e Obrs.

Dr. Carlos Teixeira.

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo methoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria - 59

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Elixir M. Morato

Ha quatro annos que estava entrevado sem poder ir na roça nem cuidar do minha vida, com forte rheumatismo na que ninguem dava remedio. Tomei s a frascos de Elixir M. Morato, e esteis completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lençóes.

Wenceslau Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.

2—Rua 1º de Março N.—2

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 28

Tendo sido aceita pela junta especial do Tres ... a divisão do mappa n. 50, feita por esta repartição, o administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto acima declarado e relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação infra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1895.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

RELAÇÃO

Adolpho Santos	181$500
Adolpho Silva	181$500
Augusto C. Soriano	181$500
Camerio Torres Bandeira	181$500
Francisco Marcelino de Amaral Filho	181$500
Frederico Magalhães da Silva	181$500
Bento do Rego Barros Temporal	181$500
Eduardo Coelho de Lemos	181$500
Francisco Gentil C. Albuquerque	181$500
Julio Alcino de C. Oliveira	181$500
Antonio R. da Camara R. Setta Junior	275$000
Benevenuto de Souza Travassos	275$000
Enedino Sette	275$000
Ernesto Vieira de Araujo	275$000
Felippe L. Soburne	275$000
José M. Brekenfeld V. da Silva	275$000
João Francisco Antunes Junior	275$000
João Maria A. de Oliveira	275$000
Joaquim Moreira da Silva	275$000
Luiz Dubeux	275$000
Manoel F. de Carvalho Couto	275$000
Ramiro M. da Costa	275$000
Sebastião A. do Rego Barros	275$000
Francisco João B. Junio	275$000
José J Fernandes	275$000
Manoel José dos Santos	275$000
Pedro José da Silva Guimarães	275$000
Joaquim Clementino R. de Britto	275$000
Ignacio Dias Fernandes	181$500
Eleodorio F. Ferreira Rabello	181$500
José T. de Mello	181$500
Caetano Marques	181$500
Antonio Monteiro de A. Sobrinho	181$500
Antonio S. da Rocha Silva	181$500
Alfredo Franco da Silva	181$500
Antonio R. P. de Lima Filho	181$500
Adolpho Teixeira Lopes	181$500
Manoel Alves Guerra	181$500
Pedro de Alcantara Silveira	121$000
Justino Casado Lima	121$000
Marcelino L. Catão	121$000
Julio Cesar Ottoni	121$000
José Rodopiano dos Santos	121$000
Firmino R. de Moraes Mesquita Pimentel	121$000
Euclides D. C. Monteiro	121$000
Dionizio Maciel Monteiro	121$000
Candido José da Silva Guimarães	121$000
Marcos José da Silva	121$000
Amaro de Medeiros	121$000
Thomaz Lins Caldas	99$000
Rodolpho J. Barata de Almeida	99$000
Miguel de Abreu Macedo	99$000
Francisco F. Leal	99$000
Henrique de Castro Guimarães	99$000
José Lucas Ferreira	99$000
João Francisco Antunes	99$000
José Anastacio de Albuquerque	99$000
José Joaquim da Silva Guimarães	99$000
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho	99$000
Antonio Cesario Moreira Dias	99$000
	11.000$000

Edital

De ordem do Sr. capitão do porto deste Estado, faço constar a quem interessar possa que a esta capitania foi dirigido em 12 do corrente mez, pelo Sr. capitão do porto do Estado do Espirito Santo, o telegramma abaixo transcripto:

Pharol Pontal, norte. Rio Doce será inaugurado dia 15 corrente. E' de terceira ordem lampejos brancos e vermelhos; intervallo 30 segundos; alcance 12 milhas; altura focal 32 metros meio solo.

Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de Novembro de 1895.

O secretario interino,

Felippe Merillo Ferreira.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 18 de Novembro de 1895

Acções da Companhia de Santa Thereza do valor de 50$000 o preço de 10$000 cada uma.

Na Bolsa venderam-se:

30 acções da Companhia de Santa Thereza.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v 9 1/2 por 1$000 do Banco noutem.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Sobre Londres a 90 d/v, com tendencia firme e depois de meio dia sacaram a 9 1/2 e a 9 9/16 realisando-se negocios regulares depois do que baixaram para 9 3/8 e 9 7/16 tornando a offerecer novamente ao fechar 9 1/2.

Lettras particulares e bancarias repassadas houve negocios a 9 5/8 e a 9 9/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$300
Crystalisado, idem idem	5$400	a	6$000
Branco, por 15 kilos	4$800	a	6$200
Somenos, por 15 kilos	3$800	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	2$800	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$500	a	2$900
Retames	2$000	a	2$200

Algodão

Sem negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 208$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 18 de Novembro de 1895

Para o interior

= No vapor italiano «Rosario», para Napoles, carregou:

R. Brothers, 1,032 couros espichados pesando 9114 kilos.

= No vapor allemão «Assumpção», para Lisboa, carregou:

A. M. Moreira, 55 couros salgados pesando 660 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para Paranaguá, carregaram:

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 10 pipas com pipa com 5361 litros de alcool, 15 ditas e 32 barris com 10,416 ditos de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco.

F. R. Pinto Guimarães, 700 saccos com 42500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 240 saccos com 17,930 kilos de assucar branco

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C. 645 saccos com 33,700 kilos de assucar branco.

M. de Souza Franco, 2,400 chapeos de carnauba.

= No vapor austriaco «Meduza», para Santos, carregaram:

H. Burle & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Kanthack & Gunter, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

= No vapor francez «V. de Buenos Ayres», para Santos, carregaram:

F. Bandeira, 197 saccas com 14,497 kilos de algodão

M. S. Maia, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

= No vapor inglez «Brandenburg», para Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 925 ditos com 55,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão «Capua», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C. 20 pipas com 10 000 litros de alcool.

— No vapor inglez «Bourbon», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco

B. Williams & C., 1200 saccos com 72 000 kilos de assucar mascavado.

E. Cardoso & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

H. S. Loyo & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Cearense», para Pará, carregaram:

Kanthack & Gunier, 160 barricas com 8,910 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Urano», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Taborda & C., 148 saccas com 13 272 kilos de algodão.

C. A. Burle & C., 571 saccos com 24 260 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregou:

L. J. S. Guimarães, 15 barricas com 920 kilos de assucar branco e 16 barris com 920 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 5 barris com 460 litros de aguardente e 15 barricas com 810 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 85 barris com 7,480 litros de aguardente.

F. X. S. Guimarães, 4 caixas com 400 kilos de doce e 10 barricas com 550 kilos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 25 barris com 180 litros de vinho de fructas e 70 ditos com 6,160 ditos de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 910 barricas com 66 750 kilos de assucar branco.

L. J. S. Guimarães, 200 barricas com 13,300 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

C. Pinto & C., 5 barris com 450 litros de vinho de fructas e 20 caixas com 180 ditos de cidra.

= No hiate «Barroso», para Macáo, carregaram:

Barbosa & C., 1 barril com 80 litros de vinagre, 34 caixas e 6 garrafões com 364 ditos de genebra, 2 caixas com 24 ditos de cognac, 30 barris e 4 caixas com 1,418 ditos de vinho de fructas.

= No hiate «Deus te Guarde», para Camocim, carregaram:

J. Rodrigues & C., 6 barricas com 120 litros de cerveja e 22 caixas com 192 ditos de cidra.

= Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

A. M. da Silva, 1 barril com 98 litros de alcool.

— Na barcaça «Sas nha», para Mamanguape, carregaram:

P. Alves & C., 15 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

= Na barcaça «Paraguassu», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 40 caixas com 400 litros de genebra.

= Na barcaça «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 32 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça «Elisabel», para Macáo, carregou:

D. L. da Cruz, 2 barris com 90 litros de vinagre, 15 caixas com 340 kilos de sabão, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 5 ditas com 300 ditos de dito branco e 2 caixas com 20 litros de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Novembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 16	935:475$140	
Idem de 18	101:335$085	
		1.037:310$225
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 16	142:217$708	
Idem de 18	19:321$555	
		161:539$263
Somma total		1.218:849$488

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Novembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Cotecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 16	44 811$163
Idem de 18	4:348$946
	49:190$109

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 16	1:109$958
Idem de 18	$
	1:109$958

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Ilha do Sal—14 dias, patacho norueguense «Victoria», de 260 toneladas, equipagem 9, capitão A. Christiansen, carga sal; a Lundgreen

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «S. Salvador», de 1275 toneladas equipagem 61, commandante J. M. Pessôa carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo—48 dias, barca norueguense «S. Albertine», de 281 toneladas, equipagem 9, capitão P. Jensen, carga varios generos; á ordem.

Hamburgo—55 dias, barca allemã «Ella Ilette», de 396 toneladas, equipagem 11, capitão F. Além, carga varios generos; a Theo Juet

Parahyba—1 dia, vapor nacional «Capibaribe», de 881 toneladas, commandante Verissimo Costa, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Trieste e escala—37 dias, vapor austriaco «Meduza», de 1692 toneladas, equipagem 50, commandante V. Guttmann, carga varios generos; a H. Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Urano», commandante N. de Vasconcellos; carga generos.

Navio entrado no dia 18

Valparaizo e escala—18 dias dias, vapor inglez «Oropeza», de 3308 toneladas, equipagem 114, commandante G. Messer, carga varios generos, a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Caravellas—Vapor inglez «Canely Dawn», commandante W. Craig; carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Oropeza», commandante G. Mosser; carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano «Rosario», commandante G. Rinio; carga varios generos.

Mossoró—Patacho dinamarquez «Eliza Hay», capitão Christian Hay, em lastro.

Manáos e escala—Vapor nacional «S. Salvador», commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 17 Novembro foi o seguinte:

Entraram:

53 bois pesando 10,168 kilos	
65 kilos de peixe a 20 rs.	1$300
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
3 carga com macacheiras a 300 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
8 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$400
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
10 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
2 cargas com inhame a 300	$60
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs	$900
15 cargas com farinha a 200 rs.	3$000
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
70 lugares a 200 rs.	14$000
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com sulneiros a 1$000	12$000
9 comp. com sulneiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
73 comp. com fazendas a 600 rs.	43$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
107 comp. com farinha a 400 rs.	42$800
58 comp. com talhos a 2$000	116$000
	312$500
Rendimento dos dias 1 e 16	5.069$000
	5.381$500

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Aurora do Vouga.
Lugar portuguez Minho.

De Hamburgo

Lugar inglez Rose Hill.
Barca norueguense Sainte Albertina.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

«Itabera», do sul a 19.
«Norte Sul», do sul a 19.
«Bourbon» do norte, a 19.
«Jaboatão», do sul a 19.
«Pelotas», do sul, a 20.
«Assumpção» da Europa, a 20.
«Camocim», do sul a 21.

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Rio de Janeiro, «Bourbon», 19, á 4 horas.
Manáos e escala «S. Salvador» 19 as 5 horas.
Santos e esc., «Buenos Ayres», 19, ás 4 horas.
Santos e esc. «Capua» a 20 ás 4 horas.
Rio e Santos, «Camocim» a 20 as 5 horas.
Rio e escala, «Sofis ury», a 22 as 3 horas.
Rio e Santos, «Capibaribe» a 22 as 4 horas.
New-York. «Wordsworth», a 22, ás 3 horas.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do 2º districto municipal da cidade do Recife Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que virem o presente edital de 10 dias de pregão e 3 de praça, que por este juizo tem de ser arrematado a quem mais der, no dia 2 de Dezembro do corrente anno as 12 horas do dia na sala das audiencias publicas, o bem penhorado a irmandade de Nossa Senhora do Rosario por execução que lhe move Manoel Fernandes Velloso, cujo bem é o seguinte:

Um terreno onde está edificada a casa n. 97 á rua Coronel Sussuna, medindo de vão a vão 3 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliado por 120$000.

Está como depositario do terreno dito o Sr. Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral.

E para que chegue o conhecimento a todos mando ao porteiro deste juizo affixar o presente no lugar do costume passando a respectiva certidão.

Dado e passado neste 2.º districto municipal do Recife em 18 de Novembro de 1895.

Eu Antonio Horacio da Silva escrivão o escrevi.

Recife, 18 de Novembro de 1895.

O escrivão, Antonio Horacio da Silva.

José Gomes Villar.

TRASLADO— Dr. Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do civel do municipio do Cabo do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça para arrendamento de engenho virem ou delle tiverem conhecimento e que interessar possa, que por parte de José Antonio da Silva Lapa, consenhor do engenho «Coimbra», lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Cabo Diz José Antonio da Silva Lapa que, na acção de arrendamento que requereu do engenho «Coimbra», já se tendo procedido á avaliação das respectivas rendas, quer que V. S. se digne de mandar affixar editaes, chamando concurrentes ao arrendamento com as seguintes clausulas:

Primeira — Que o arrendamento seja por tres annos ou tres safras a contar do meio vindouro;

Segunda—Que o arrematante se compromette a zelar as obras, terras e bemfeitorias do engenho, comprommettendo-se a fazer a entrega de tudo no estado em que receber, não tendo direito a reter o predio, findo o contracto, quaesquer que sejam as bemfeitorias que tiver feito;

Terceira—Que o arrematante dará fiança idonea ou por hypotheca em bens de raiz, dinheiro ou titulos da divida publica;

Quarta—Que o mesmo arrematante pagará as custas da arrematação;

Quinta—Que o arrematante não lançará fogo ás terras do engenho, nem estragará as mattas, dellas se utilisando sómente nos misteres do mesmo engenho.

Nestes termos, pede a V. S. deferimento E. R. Mercê.

Recife, 11 de Outubro de 1895.

O advogado,
José Bezerra Cavalcanti.

Que em dita petição proferi o despacho do theor seguinte:

Como requer.—Cabo, 14 de Outubro de 1895. - Pedro Jacques.

Que em virtude e em cumprimento do alludido despacho o escrivão do feito, adiante nomeado, passou o presente edital, pelo qual, elle juiz, faz saber ainda que o mencionado engenho «Coimbra» situado neste municipio do Cabo, moente e corrente e em perfeito estado de conservação, com todas as suas mattas terras, logradouro, bemfeitorias e obras, será levado á praça, afim de ser arrendado em hasta publica e por tempo de 3 annos agricolas ou 3 safras, no dia 19 de Novembro do corrente anno, na sala das audiencias e do Conselho Municipal, depois da audiencia do referido dia, servindo de base para a arrematação das respectivas rendas quantia de 2.500$000 annuaes ou sejam 7.500$000 por tres annos agricolas ou tres safras, segundo á avaliação da mesma renda do alludido engenho «Coimbra» por quem mais der e maior lance offerecer;

Que as condições, mediante as quaes se fará o mesmo arrendamento, são as mesmas, constantes deste edital, estabelecidas nas clausulas apresentadas pelo referido José Antonio da Silva Lapa, consenhor do mesmo engenho e tambem constantes da petição deste, acima transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, manda que o official do juizo, servindo de porteiro dos auditorios, affixe o presente edital no logar publico do costume e passe a respectiva certidão que apresentará em cartorio para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade do Cabo do municipio deste nome, do Estado de Pernambuco, aos 22 de Outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1895, setimo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão o escrevi.

Pedro Wanderley Jacques.

Está conforme com o original, ao qual me reporto.

Eu Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão, copiei e assignei.

Cabo, em 22 de Outubro de 1895.

Em fé de verdade,
Chrispiniano Buarque de Macedo.

Alfandega

Terrenos de marinha em Itamaracá

De ordem do illustre coronel Dr. inspector e em deferimento ao que requereu o Dr. procurador seccional da Republica em 29 de Outubro proximo findo, faço publico que tendo esta Alfandega, por edital de 22 de Novembro de 1894, marcado prazo, de accordo com o disposto no decreto n. 4,105, de 22 de Fevereiro de 1868, para os posseiros dos terrenos de Marinha da Ilha de Itamaracá virem fazer valer o direito de preferencia que lhes era garantido pelo citado decreto; e não tendo, até a presente data, se apresentado a solicitar o titulo de aforamento dos mesmos terrenos senão os posseiros:

Hermenegildo das Virgens Lima.
Major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Pilar.
Capitão Joaquim Branco da Assumpção Pires.
Coronel Alexandrino Ferreira Alcantara Miranda.
Dr. Serino Barbosa do Valle.
José Barbosa do Valle.
Joaquim José de Barros Moraes.
Francisco Theodoro de Macedo.
Marcellino Martyr da Cruz.
Francisco de Salles Albuquerque.
Marcellino Barbosa da Costa.
Herminio Marques Ferreira.
Joaquim Alves da Motta.
Joaquim Nery dos Santos.
Ursula Maria do Espirito Santo.
Teotino Carneiro Tavares de Mello.

E não podendo a Fazenda Publica consentir que os particulares continuem a usufruir aquelles terrenos sem reconhecel-a como senhorio directo e sujeitar-se ás formalidades prescriptas em lei para a constituição dos emphyteuses; serão aforados os terrenos de marinha restantes na mencionada ilha, occupados e por occupar, beneficiados ou não, a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, devendo os pretendentes requerer o aforamento ao Dr. inspector, juntando planta do terreno que quizer aforar, na escala de 1,200.

São terrenos de marinha todos os que, na circumferencia da mesma ilha, estiverem alagados ou se acharem comprehendidos na extensão de 33 metros contados do preamar médio.

2ª secção da Alfandega, 12 de Novembro de 1895.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant, e de ordem do Sr. Dr. Director se declara prorogada a inscripção, até o dia 22 do corrente mez, para os estudantes estranhos ao Instituto que por ventura queiram prestar exame vago, de accordo com o art. 108 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1893, em vigor pelo art. 66 Regulamento expedido com o Decreto de 15 de Julho do corrente anno, art. 108 do Regulamento citado: qualquer pessoa extranha ao Instituto será admittida a prestar exame vago, respeitando a ordem dos annos e pagando a respectiva taxa da abertura e encerramento de uma só vez e para cada anno.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de Novembro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital

O Administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico a quem interessar possa que dentro de 10 dias improrogaveis a contar de 18 do corrente será arrecadado pela Repartição o imposto predial da Freguezia do Recife, relativo ao 1.º semestre (Julho a Dezembro) do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de D. Prudenciana Ferreira Crespo, inventariante dos bens deixados por seu marido o tenente Francelino Ferreira Crespo, me foi endereçada a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito de Goyanna.—Diz D. Prudenciana Ferreira Crespo, inventariante dos bens deixados por seu marido Francelino Ferreira Crespo, que não conhecendo os credores do espolio nem sabendo a quanto montam os debitos representados pelos mesmos credores, requer a V. S. que se digne de mandar affixar editaes pelo prazo de 30 dias, convocando-os para apresentarem os titulos que constituem credores do monte, sob pena de correrem a sua revelia os termos do inventario.

Assim pede deferimento. Goyanna, 13 de Novembro de 1895.

O procurador
Manoel Borba.

Em cuja petição que se achava devidamente sellada proferi o despacho do theor seguinte:

Publique-se edital na fórma requerida, no logar do costume e no jornal official.

Goyanna, 14 de Novembro de 1895—Manoel Tobias.

Por força deste meu despacho, o escrivão que este subscreve, passou o presente, pelo qual convido e chamo a todos os credores do espolio do tenente Francelino Ferreira Crespo, para virem dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste, apresentar os titulos respectivos, sob pena de correrem a sua revelia os termos do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado no Jornal Official.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 14 de Novembro de 1895.

Eu Joviniano do Monte Sousa, escrivão interino de orphãos o escrevi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

(Estava devidamente sellada).

Edital

Alfandega de Pernambuco

Aforamento de terrenos de Marinha

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interessados que Maria Leopoldina de Souza requereu por aforamento o terreno de marinha sito no logar denominado Gameleira do 2.º districto de São José no qual se acham edificadas duas casas de taipa de sua propriedade.

De accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Alfandega de Pernambuco em 13 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Aforamento de terrenos de marinha

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Luiza Mirandolina Ferreira da Silva, requereu aforamento de dous terrenos de marinha, sito no lugar denominado Gamelleira, do 2º districto da freguezia de S. José, sendo um de 4m30, e outro de 16m00 de frente. Estes dous terrenos são limitrophes de um n. 437 já aforado á peticionaria.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção, a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Novembro de 1895.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Edital
Alfandega
Arrendamento de proprio nacional

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, ponho em concurrencia, para ser realisado com quem melhores vantagens offerecer, o arrendamento, por tempo não superior a 3 annos. do proprio nacional n. 7 da rua da Assembléa. do bairro de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas, em cartas selladas e fechadas até ás 11 horas do dia 28 do corrente, mencionando expressamente as condições com que se propoem á obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão abertas pelo referido Dr. Inspector, em presença dos interessados que se acharem presentes, as alludidas propostas, seguindo-se o julgamento destas com as formalidades legaes.

3ª Secção da Alfandega, 12 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Industria
3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento:

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas nesta edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Eleições de governador e vice-governador do Estado.

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife, manda publicar, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 93, de 10 de Junho do corrente anno, as listas parciaes dos eleitores de todas as secções em que foi dividido o municipio e bem assim os edificios em que deverão funccionar as respectivas mezas, nas eleições de governador e vice-governador do Estado, a que se tem de proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

19ª secção

Riachuelo n. 28 escola da professora, votarão os eleitores do nome José d'Avila Bittencourt até a lettra—L—inclusive.

José de Avila Bittencourt.
Juvenal Francisco de Almeida.
Joaquim da Costa Maia e Silva.
Joaquim da Rocha.
José Jacintho Tavares.
João Hermenegildo da Silva.
João de Prado Ribeiro.
José dos Santos Aguiar.
Joaquim Machado Macedo Guimarães.
José Furtado Tito de Lima.
José Carlos Monteiro de Andrade.
João Pinto de Mattos Lemos.
João Affonso de Araujo.
José Augusto Gonçalves.
José Raymundo da Costa Menezes.
João Augusto da Silva Freire.
João Alfredo Serrano Travasso.
João da Silva Nascimento.
João Baptista de Vasconcellos.
João Carlos Pinto.
Joaquim Nepomuceno Siqueira.
Tenente-coronel José Gomes Leal.
Julio Ferreira da Costa Porto.
João Leopoldo Guilherme Avellar.
Julio Antonio de Avellar Chaves.
José Pereira de Miranda Canuto.
José Antonio Gomes Pires.
Jovino Machado Lins.
João Gregorio Gonçalves.
Dr. Jorge Gomes da Mattos.
Genuino Barroso de Mello.
Joaquim Pereira de Freitas.
Jesuino Ribeiro do Nascimento.
Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello.
José Jacome de Aguiar.
José Mendes da Silva.
José da Silva Conrado.
Dr. João B. Regueira Costa.
João Pedro Simões.
D. Julio Augusto de Luna Freire.
João Alves do Rego Barretto.
José Ferreira Leite.
Joaquim Bezerra Leite.
José Joaquim Moreira.
José Agapito Maciel.
João José Ribeiro.
Dr. José Maria Marcondes V. Pessoa.
João de Araujo Cezar.
José dos Santos Costa Moreira.
João Francisco de Souza.
Capitão João Rodrigues da Silva Duarte.
Dr. Joaquim de Castro e Silva.
João Rodrigues Cezar.
Joaquim Medeiros Raposo.
José Antonio de Mesquita.
José Gomes Gonçalves.
João Rodolpho de Castro Tavares.
João Antonio da Costa Moreira.
Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.
Dr. João B. Uchôa Cavalcante.
Dr. José de Godoy e Vasconcellos.
Capitão Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.
João de Deus e Silva.
João Pires Ferreira.
José Antonio Ferreira Porto.
Dr. José de Sá Cavalcante de Albuquerque.
José Francisco de Araujo.
José Francisco da Silva.
José Braz Rodrigues da Silva.
José Clementino Accioly.
José Pedro da Paz.
José Felix de Britto Macedo.
José Carlos Herbeste.
José Augusto Lopes Guimarães.
José Ernesto Ayres S. Monteiro.
José Dias Guimarães.
José Vieira de Mello.
José Manoel de Souza Vieira.
José Paulino Ramos de Sant'Anna.
José Theodoro Ramos.
José Thomaz de Freitas.
José Ferreira da Silva.
José Narciso dos Santos Porto.
José Pereira de Albuquerque.
José Tavares da Silva.
João Vieira de Araujo.
João Baptista Bernabé da Assumpção.
João Antonio Silveira.
João Clemente Duarte.
João Capistrano de Almeida.
João Patricio de Oliveira.
João Gonçalves de Medeiros.
João Jovino Baptista da Rocha.
João Dulcino Mattoso.
João Sergio de Medeiros.
João Octavio Alves da Costa.
João Rodolpho Poggi e Silva.
João Cruz do Nascimento.
João de Aquino Fonseca Filho.
João Raymundo do Amaral.
João Avelino dos Santos.
João Marinho dos Santos.
João José Leoncio da Silveira.
Joaquim Pereira Dias.
Joaquim José Alvim.
D. Joaquim Francisco Vilella do Rego.
Dr. Joaquim Candido Marinho de Souza.
Juvencio Carlos Mariz.
Juvencio de Senna Ferreira Jacobina.
Julio de Aquino Fonseca.
Jesuino Manoel Alexandre.
José Rodrigues de Araujo Pedrosa.
João Gonçalves de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Avellar Sobrinho.
José Joaquim de Jesus.
Jorge de Mello Rego.
Joaquim Cordeiro de Albuquerque.
Josué de José Maria.
D. João Joaquim de Freitas Henriques.
Bacharel José da Cruz Cordeiro.
José de Souza Oliveira.
José Francisco Bittencourt.
Joaquim Tranquilino Lemos Duarte.
José Daciano Vieira de Amorim.
Julio Antonio de Avellar Chaves.
João Pinto de Lemos.
Dr. Luiz Antonio de Andrade.
Leoncio José Pires.
Luiz Gonçalves Torres.
Luiz Americo de Barros.
Capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
Luiz da Cruz Mesquita.
Leopoldo A. C. Pinto.
Luiz Antonio Almeida Purificação.
Luiz José da Silva Cavalcante Filho.
Ladislau Avelino M. da Costa.
Laurentino do Rego Barros.
Leopoldo G. Aguiar Montarroyos.
Luiz José da Costa e Silva.
Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
Engenheiro Luiz José da Silva.
Leopoldo Alexandrino da Silva Dutra.
Lourenço José dos Santos.
Luiz Ferreira Filho.
Luiz Tenorio de Mello Albuquerque.
Luiz M. Almeida Ribeiro.
Luiz Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
Luiz de Mello Pitta.
Tenente Leonardo Attico Lavra.
Laurentino V. de Borba Cavalcante.
Leonardo Alexandrino Bello.
Lourenço Justiniano de H. e Souza.
Dr. Luiz José Pereira.
Luiz Vieira Barros.
Luiz Ferreira Cruz.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Francisco Lins.
Luiz Antonio da Silva A.
Leopoldino de Lemos Duarte.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Luiz Franquilino A. da Silva.
Luiz Melanio Franco.
Luiz Nunes de Castro.
Luiz Moreira da Silva Junior.
Luiz Valfredo de Carvalho.
Luiz Ferreira da Costa.
Luiz Affonso Pereira Lamego.
Luiz Vernet.
Dr. Luiz Demetrio Dias Simões.
Leopoldo Reis.
Luiz de Aguiar Campello.
Luiz Alves da Purificação.
Liberato Ramos da Silva.
Ladislão Gonçalves de Barros.
Lucio Francisco dos Santos.
Leocadio Pedro de Oliveira.
Laurentino Alves Cavalcante Rio.
Leonel Augusto Caldas Brandão.
Dr. Luiz Salazar M. da Veiga Pessoa.
Leoncio Alexandre de Salles Dutra.

Secção 20ª

Na escola da Ponte Velha n. 5, onde votarão os eleitores da lettra—M até N—inclusive, os quaes são os seguintes:

Desembargador Manoel Caldas Barreto.
Manoel Francisco do E. Santo.
Manoel Francisco Fragoso.
Manoel Moreira de Lemos.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Dr. Manoel S. Barretto Sampaio.
Manoel Marques de Oliveira.
Manoel Antonio Gonçalves.
Manoel Martins Fiuza.
Manoel José Ferreira da Cruz.
Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Theotonio S. de Avellar.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel Francisco Magalhães.
Manoel Germano Alves da Silva.
Maximiano R. Araujo.
Miguel Archanjo Mindelo.
Tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Augusto Alves.
Manoel Vicente Catão Ferreira.
Manoel Francisco Pereira da Cunha.
Manoel José Henrique.
Manoel José Soares de Avellar.
Manoel Joaquim da Conceição.
Manoel Sabino Costa Maia.
Manoel Francisco de Paula Cabral.
Manoel José Ferreira.
Manoel José dos Santos.
Manoel José Barbosa da Silva.
Manoel Chacon.
Capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães.
Manoel Francisco Cardoso.
Manoel Joaquim Pessoa.
Manoel José de Almeida Soares.
Manoel José Pereira Pinto.
Modesto do Rego Baptista.
Manoel Antonio Marinho Leal.
Miguel Lopes Guimarães.
Manoel Alves Guerra Junior.
Manoel José de Souza.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Villa Verde do Bomfim.
Manoel da Rocha Carvalho.
Manoel da Cunha Oliveira.
Manoel José de Oliveira Lima.
Manoel de Freitas Bezerra.
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Manoel Alves de Menezes.
Manoel Eustaquio Silva Moraes.
Manoel José Tavares.
Manoel da Costa Fialho.
Manoel Alves da Fonseca.
Manoel Chrystovão de Paiva.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Miguel Antonio dos Santos.
Manoel Alves de Jesus Menezes.
Manoel Lopes da Silva Carvalho.
Marcelino José Baptista.
Marcos Evangelista Correia.
Manoel José de Oliveira Junior.
Manoel Rodrigues de Miranda.
Moysés Antonio F. de Mello.
Manoel Silvino da Silva.
Manoel Joaquim Ferreira da Cruz.
Manoel Joaquim de Avellar.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Manoel Alves Cordeiro.
Manoel Faustino da Silva Marques.
Manoel de Oliveira Menor.
Manoel Carneiro da Cunha.
Manoel Vicente da Silva Reis.
Manoel dos Santos Barros.
Marcolino de Souza Travasso.
Manoel do Nascimento C. Bularmaque.
Miguel José de Sant'Anna.
Manoel Augusto Araujo.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel do Nascimento Silva Bastos.
Manoel Gonçalves Barros.
Manoel de Souza Oliveira.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.
Manoel Ferreira Madeira.
Manoel Custodio da Silva.
Manoel Augusto Rodrigues Pinheiro.
Manoel Luiz de Siqueira.
Dr. Manoel Nicoláo R. Pinto de Souza.
Manoel de Sá Leitão.
Manoel dos Santos Pimentel.
Manoel José Leite.
Dr. Manoel Alves Vilella.
Manoel da Costa Guimarães.
Manoel da Costa Moreira.
Manoel Carneiro de Albuquerque.
Manoel Barros da Cunha.
Manoel de Oliveira Cavalcante.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Octaviano de Carvalho Pinto.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel Gomes da Cruz.
Tenente Manoel Carneiro M. Freire.
Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior.
Manoel Antonio Seduce.
Dr. Manoel Joaquim de Andrade Lima.
Manoel José Dias.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.
Manoel Ferreira Cavalcante.
Manoel Bezerra de Paula.
Manoel Bezerra do Nascimento.
Manoel Antonio Nunes.
Manoel Theotonio de Paula.
Manoel José da Silva.
Manoel Antonio de Castro e Silva.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima.
Manoel Caldas Barretto Neto.
Manoel José de Moraes.
Manoel Gonçalves Torres.
Manoel Martins da Silva.
Manoel José de Albuquerque Mello.
Manoel C. de Oliveira.
Manoel Jesus Carvalho Santos.
Manoel Campello de Almeida Catanho.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Gomes de Lima.
Miguel Francisco Borges.
Miguel José da Motta Junior.
Miguel de Souza Soares.
Manoel Alecrim de Mendonça.
Mariano Vicente Ferreira de Miradda.
Marcellino José de Barros e Silva.
Manoel Gonçalves Pereira Lima.
Nestor Alves Barbosa.
Nestor Corbiniano do Soccorro.
Nicacio Antonio de Oliveira.
Napoleão Xavier do Soccorro.
Numa Pedro de Alcantara.
Nicomedes Carvalho Pinto.
Nilo Ribeiro de Aguiar Montorroyos.
Nominato Vieira da Cunha.

21ª Secção

No Caminho Novo, escola da professora D. Florismena Montenegro, onde votarão os seguintes eleitores da lettra—O até Z—inclusive.

Octaviano de Siqueira Cavalcante.
Olympio Rodrigues da Silva.
Olympio Correia de Menezes.
Olympio Vaz da Costa.
Odilon G. Aguiar Montarroyos.
Octaviano Francisco Paes Barretto.
Dr. Olyntho Victor.
Oswaldo Antonio Luna Ribeiro.
Olympio Correia de Amorim.
Oscar Carneiro Monteiro.
Olympio Ozorio M. Monteiro.
Olavo Maranhão.
Olympio Lucena Barbosa e Silva.
Dr. Ovidio Alves Manaya.
Othon Prazeres.
Othon de Araujo Cesar.
Olavo Simplicio da Fonseca Almeida.
Dr. Octavio Nehemias Eustaquio Carajurú.
Paulino do Rosario Dias.
Pedro Gomes da Silva Dantas.
Pedro José Pinto.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Pedro de Alcantara Silveira.
Pedro Alves Cardoso.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Patricio José Tavares de Vasconcellos Filho.
Pedro Coelho Pinto Copo.
Pedro Cabral da Silva.
Pedro Chacon.
Praxedes Ferreira Cavalcante.
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Pedro da Cunha Pedrosa.
Porfirio Mendes Martins.
Alferes Prudencio Pereira da Veiga.
Pacifico Ferreira de Albuquerque.
Porfirio Lemos Ramos.
Pedro da Silva Antunes Filho.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.
Pedro José de Siqueira.
Pedro Baptista Barros Pinto.
Pedro Ivo B. Cavalcante.
Pedro de Alcantara B. Castro.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.
Pedro Celestino Chagas.
Dr. Pedro Paulo dos Santos.
Polycarpo Layme.
Paulo Pereira Simões.
Porfirio Sergio de Farias.
Pedro de Alcantara Ferreira.
Ponciano Diogo da Costa.
Pedro Nolasco de Arruda Pacheco.
Quirino José de Sant'Anna.
Raphael Baptista Marquês Dias.
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca.
Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.
Roberto Vieira da Silva.
Rufino Xavier da Cruz.
Rodolpho Gomes da Silva Filho.
Rufino Teixeira da Silva.
Rodoriano da Cruz Ribeiro.
Raymundo Coelho de Almeida.
Rodolpho Isidoro da Costa.
Rodolpho Carneiro Monteiro.
Raymundo Ferreira de Oliveira Mello.
Rufino Leopoldino A. Brandão.
Rodolpho Gomes Leal.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Rodolpho Martins Moreira.
Roque Lopes de Oliveira.
Ricardo José Correia Lima.
Rodolpho Gomes da Silva.
Raymundo Lino dos Santos Gouveia.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Roberto Ignacio do E. Santo.
Roberto Cezar Pessoa Cavalcante.
Rodolpho Carneiro da Rocha.
Raymundo Gonçalves Cunha e Silva.
Sebastião de Siqueira Albuquerque.
Coronel Sebastião Manoel do Rego Barros.
Severino Rodrigues Azevedo e Silva.
Samuel Fabricio dos Santos.
Severiano José da Silva Couto.
Seraphim Victor de Miranda.
Sebastião Henrique da Silva.
Silvino Eduardo Pina.
Sezidio Aristides Alves Sampaio.
Seraphim Antonio Rios.
Silvestre Baptista de Santa Rosa.
Coronel Sebastião Alves da Silva.
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior.
Sebastião José Alexandre dos Santos.
Severino José Mendes.
Servulo Manoel dos Santos.
Sebastião José Cavalcante.
Sebastião Antonio do Rego.
Sebastião de Mello Rego.
Saturnino Felippe dos Santos.
Sergio Marinho Falcão.
Silvio de Aguiar Campello.
Soter Alves Galvão.
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Thomé Joaquim do Rego Barros.
Thomaz de Lemos Duarte.
Torquato José da Silva Guimarães.
Thomaz Taines.
Thomaz Resendo de Oliveira.
Thomaz da Gama Lobo.
Theodoro Vieira do Couto.
Tiburcio Valentino dos Santos.
Theodomiro de Azevedo.
Thomaz Theodomiro Magalhães.
Tertulliano Scipião da Fonseca.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Trajano da Costa Mello.
Thomaz Placido Teixeira de Farias.
Thomaz Dativo dos Santos.
Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Thomaz Gomes Viegas.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
Thomaz de Aquino Medeiros.
Thomaz de Freitas Ribeiro.
Thomaz Garrett Junior.
Thomaz José Marinho.
Thomaz da Costa Ribeiro.
Capitão Tiburcio Adelino de Oliveira.
Thomaz de Aquino Pereira de Britto.
Taurino Firmino Alves.
Theotonio Faustino Conrado.
Thomé José da Silva.
Thomé Angelo Vianna.
Telemaco Cavalcante de Mello.
Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Urbano Manoel de Almeida.
Victoriano Gomes de Oliveira.
Victoriano José de Sant'Anna.
Victoriano Atkins do Rego Farias.
Victor Marques Santiago.
Virgilio Pereira de Sá.
Vicente Augusto de Magalhães.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Victorino Luiz Innocencio Poggi.
Victorino Trajano da Costa Fialho.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Vicente Ferreira dos Santos.
Walfrido Odon Arantes.
Wenceslão Pinto de Paiva.
Victor de Barros Wanderley.
Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza.
Victor Manoel de Freitas.
Virgilio Antonio de Lima.
Verissimo da Silva Carvalho de Toledo.
Virgilio Gonçalves Torres.
Victoriano Aristides Coelho.
Zeferino Carvalho de Almeida.

SANTO AMARO

22.ª Secção

2.º Districto da Boa-Vista

Na escola á rua do Lima n. 19, onde votarão os seguintes eleitores da lettra—A—até José Antonio Vieira da Cunha.

Avelino Constantino da Silva.
Antonio Joaquim da Trindade.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Antonio Cordeiro de Medeiros.
Augusto Botelho de Andrade.
Alfredo Barbosa de Oliveira.
Amaro Ferreira Tavares.
Adolpho Melchiades de Souza.
Apollinario José de Sant'Anna.
Antonio Teixeira de Almeida.
Antonio Lopes da Silva Campos.
Antonio Magalhães da Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Antonio Francisco da Silva Braga.
Amador Amado de Araujo Pessoa.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Antonio Martins do Rio.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa.
Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Alfredo Nogueira da Silva.
Arthur Heraclito de Carvalho Guimarães.
Avelino José dos Santos.
Antonio Francisco Nogueira.
Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.
Adolpho Teixeira Lopes.
Albino Miguel da Costa.
Alexandre Tiburcio da Silva.
Antonio Muniz Furtado.
Amaro Malaquias Soares.
Anastacio Alves do Rosario.
Arthur Alves Barbosa.
André Avelino da Silva.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Antonio Jorge Guerra Junior.
Antonio Baptista dos Santos.
Antonio Pereira de Siqueira.
Antonio Alves da Costa.
Antonio Fernandes Teixeira de Farias.
Antonio Francisco dos Santos.
Alfredo Augusto Vieira.
Antonio de [illegible] Leitão.
Benedicto Domingos Ramos.
Bartholomeu Abreu de Medeiros.
Bento Vieira de Mello.
Bellarmino Francisco Xavier.
Bartholomeu de Sá e Souza.
Bellarmino Gomes da Silva Pierre.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Bento José Ferreira.
Benigno Andrade de Mello.
Cleophas Bardominiano de Medeiros.
Carlos Pedro Ribeiro.
Claudino José Correia.
Casimiro Lucio das Chagas.
Christiano Eugenio Peixoto.
Carlos Magalhães da Silva.
Domingos Gomes de Andrade.
Domingos José da Cunha.
Domingos Ramos Barbosa.
Delmiro Sergio de Farias.
Domingos Antonio dos Santos.
Elias Eustaquio de Almeida.
Dr. Emirio Cesar Coutinho.
Eduardo da Costa Oliveira.
Eliseu de Souza Damaso.
Eduardo José de Souza.
Estevão Lopes Maciel Monteiro.
Estevão de Araujo Costa.
Estevão Pedro Fernandes Paes.
Evaristo Gomes Pessoa.
Elpidio Rosa dos Santos.
Epiphanio Carvalho da Costa.
Eugenio Cardoso dos Santos.
Elias Antunes de Oliveira.
Evaristo Gomes Pessoa Junior.
Francisco de Salles da Veiga Pessoa.
Faustino Pereira dos Anjos.
Francisco Antonio de Menezes.
Francisco Pacheco Soares.
Francisco de Souza Medeiros.
Francisco João do Nascimento.
Francisco Fernandes Guimarães.
Francisco Gomes da Silva Saraiva.
Francisco Rufino de Sant'Anna.
Francisco Monteiro da Rocha.
Faustino Pereira Marques.
Felippe Moreira da Cruz.
Fernando Marques da Silva.
Frederico Magalhães da Silva.
Francisco Rodrigues da Paixão.
Francisco Cosme de Mello.
Francisco Gonçalves Campos.
Francisco M. de Souza Gouveia.
Francisco Guimão A. Ramos.
Francisco Alves de Moraes Pires.
Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Antonio Casaca.
Floriano José de Azevedo Santos.
Francisco Delphino de Oliveira.
Francisco Ignacio Marcolino Barata.
Francisco Damazio dos Santos.
Francisco Guilherme de Assis Além.
Felix José Marques Bacalhau.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Francisco Faustiniano de Paula.
Francisco Wenceslau dos Prazeres.
Francisco Fabião do Monte.
Galdino Augusto Cesar dos Anjos.
Galdino Antonio Braga.
Gabriel Ferreira de Souza.
Guilherme Avelino do Rego Barros.
Guilherme José da Costa.
Guilherme Francisco de Carvalho.
Henrique Cesario da Cunha.
Herminio Xavier dos Santos.
Heliodoro José da Silva.
Honorio Leoncio de Oliveira.
Henrique Augusto de Oliveira.
Henrique Magalhães da Silva.
Henrique Daniel da Camara Pimentel.
Hermenegildo Vicente de Moura.
Henrique Palmeira.
Heliodoro Gomes da Silva.
Innocencio Xavier da Costa Vianna.
Irineu Manoel Dias.
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
Innocencio Xavier Vianna Junior.
Julio Armando Cesar Castro.
João Vicente Ferreira da Silva.
João Gualberto da Silva.
José Maria do Nascimento.
Joaquim do Lago Rabello.
João Evangelista Gomes.
Joaquim Carneiro dos Santos.
José Francisco do Rego Rangel Sobrinho.
José Pinto de Souza Rocha.
José Augusto de Oliveira e Silva.
José Firmino da Costa.
Jorge Hermam Augusto Erard.
José Alves Barbosa Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José Ferreira de Mendonça.
José Roberto da Silva.
José Marques Carneiro Leão.
José Nunes da Costa.
José Francisco de Mello.
João Caetano de Medeiros.
João Pereira Motta.
Joviniano Joaquim Alves.
Joaquim Antonio Gomes.
João Maria Seve.
Joaquim Francisco da Costa.
José Moreira da Silva.
João Francisco de Oliveira.
Joaquim do Carmo e Souza.
José Antonio Vieira da Cunha.

23.ª Secção

Na escola á rua da Aurora n. 109 G, onde votarão os seguintes eleitores á começar de Jeronymo Joaquim da Silva até Valentim José de Sant'Anna:

Jeronymo Joaquim da Silva.
Joaquim Francisco dos Santos.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
José Barbosa da Silva.
Juvencio Americo de Freitas.
João Baptista da Ressurreição.
José Maria dos Santos.
José Gomes Loureiro.
João Baptista do Nascimento.
José M. da Silva.
João Francisco Nunes.
João Guilherme Miquelles.
Joaquim Galvão Sobrinho.
José Xavier Couto.
João Francisco de Paula.
João Leitão de Miranda.
Joaquim de Araujo Saldanha.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Joaquim José de Sant'Anna.
José Marinho do Nascimento.
João Baptista dos Santos.
Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.
José Francisco de Oliveira.
José Maria do Nascimento.
José Gomes Ferreira.
José Manoel da Hora.
José de Sá e Souza.
Juvenal Soriano Peppe.
Justino Joaquim Botelho.
Joaquim Nunes da Costa.
João Felix de Villares.
João Baptista de Castro e Silva.
João Pinto de Lemos.
João de Assis Pereira Rocha.
Joaquim da Costa Moreira.
Joaquim da Rocha Valente.
José Ribeiro Vianna.
Dr. José da Silva Ramos.
Jovino Thomaz Pereira.
Jesuino Alves Fernandes.
João da Costa Cardoso.
João Guimarães Medeiros.
João Pedro da Paz.
João Marques da Silva Mendes.
João Florencio Alves.
João Gualberto de Moraes Pradines.
José Jorge Mendes.
Justino José Moreira.
Justino Herculano da Costa.
Julio Paulino dos Santos.
João Pedro de Mello.
João Francisco Ramos.
João Antonio do Nascimento.
João Gualberto de Freitas.
José Antunes Ferreira.
José Caetano de Medeiros.
José Paulino da Silva.
José Pinto Cavalcante.
José Lopes da Silva Campos.
José Paulo de Carvalho.
José Luiz Antunes Ferreira.
José Mamede Alves de Almeida.
Joaquim da Costa Venancio.
Joaquim Rodrigues de Amorim.
Joaquim Manoel Fraga.
Joaquim Monteiro da Rocha.
Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Joaquim Chrisostomo dos Prazeres.
Julio Cesar do Rego Barros.
Joaquim José da Costa.
João Mendes da Fonseca.
João Francisco de Oliveira.
José Antonio Pereira da Silva.
João Saldanha.
Joaquim Villar Barreto Coutinho.
Dr. Joaquim José de F. Nunes Sobrinho.
João Alves da Silva.
José Candido de Miranda Leitão.
José Francisco dos Santos.
Jeronymo Antonio Lins dos Santos.
José Joaquim Tavares.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João Leitão de Miranda.
José Pereira Alves.
José Barbosa da Silva.
José Joaquim de Oliveira.
José A. de Oliveira.
João M. da Silva.
João F. da Silva.
Luiz Pereira dos Santos.
Luiz de França Araujo.
Luiz Antonio de Araujo Barbosa.
Luiz Ignacio Mendes.
Luiz Manoel do Nascimento Junior.
Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.
Leopoldino José Soares.
Luiz de França Mello Reis.
Manoel do Nascimento Marques.
Manoel dos Santos Braga.
Manoel Portella da Silva.
Martinho Joaquim de Oliveira.
Manoel Pereira de Araujo.
Manoel Luiz Duarte Figueira.
Manoel Alves Lopes.
Manoel Horacio de Freitas.
Marianno José de Sant'Anna.
Manoel Correia de Oliveira.
Manoel Francisco Monteiro.
Matheus Eugenio Peixoto.
Maximiano Aleixo do Carmo.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Manoel da Silva Reis.
Manoel Jeronymo de Oliveira.
Miguel Fontoura.
Manoel Enedino da Silva.
Manoel Francisco Cavalcante.
Manoel Valentim Gomes de Souza.
Manoel Modesto da Silva.
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Manoel Henrique da Silva.
Manoel do Nascimento Cavote.
Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
Manoel Francisco Arouca.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Manoel da Vera Cruz.
Manoel Vicente Ferreira de Miranda.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Marcolino José Torres.
Manoel Leite da Silva.
Manoel Antonio Camões.
Manoel Bezerra Pereira de Carvalho.
Manoel Carneiro da Cunha.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Joaquim da Costa.
Manoel Marques da Silva.
Manoel Alves da Silva Luna.
Manoel da Assumpção Mello Barretto.
Manoel Joaquim Pereira Reis.
Manoel Otorico Correia de Araujo.
Manoel Francisco Quaresma.
Manoel da Costa e Silva.
Manoel Carneiro da Silva.
Olympio da Costa Monteiro.
Olympio Jeronymo Rabello.
Octaviano Cordeiro Coutinho.
Pedro José Mendes.
Paschoal Duarte da Cunha.
Pedro Celestino José de Sant'Anna.
Pedro Alexandrino Machado.
Pedro de Assis Rocha.
Pedro Antunes Ferreira.
Piragibe Algisse da Silva Costa.
Dr. Patricio Moreira da Silva.
Pedro Ferreira dos Santos.
Pedro Athayde de Souza.
Ricardo Jacintho do Rego.
Rufino Manoel da Cruz Conceiro.
Rodolpho da Silva.
Roberto da Silva.
[illegible] Cardoso da Silva.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Silvino Henrique das Chagas.
Lindolpho Leocadio da Silva.
Thomaz José Carolino.
Thomaz Alfredo Gomes Pessoa.
Thomaz José de Gusmão.
Thomaz de Paula Ribeiro Junior.
Theodoro José Ferreira da Silva.
Theodoro Pereira dos Santos Pinto.
Thomaz Garret Junior.
Umbelino Alexandrino de Souza.
Umbelino Januario de Mello.
Virgilio Pereira de Sá.
Vicente Gonçalves Ferreira Costa.
Vicente de Oliveira Barros.
Viterbino José Correia.
Vicente Duarte do Nascimento.
Valentim José de Sant'Anna.

(Continúa).

Alfandega de Pernambuco
Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Actor» entrado em 3 de Novembro corrente, uma grade de marca O G em cima e M B em baixo, n. 1, com 77 kilos, com indicio externo de falta, e do vapor inglez Explorer, entrado em 22 de Outubro proximo findo, 2 caixas de marca M C T O, sem numero e com indicio de falta pelo que intima se aos donos ou consignatarios desses volumes para no prazo de 8 dias requerer o que fôr a bem de seu direito.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do nosso presidente, convido aos Srs. socios para reunirem-se em assembléa geral na proxima quarta feira 20 do cadente, ás 7 horas da noite, afim de ser inaugurado o retrato do nosso pranteado consocio Manoel Bandeira Filho.

Recife, 19 de Novembro de 1895.

João dos Santos
1º secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 de Dezembro proximo, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 14 de Novembro de 1895.

O director secretario
José João de Amorim

Municipio de Ipojuca

De ordem do Sr. capitão Felippe de Sá e Albuquerque, prefeito deste municipio, faço publico que hoje, ás 10 horas da manhã, no paço municipal, pelos Srs. Gervasio José da Costa, subprefeito que se achava em exercicio, capitão Joaquim Bento da Costa, Manoel Francisco do Rego e Victorino Virissimo da Costa, presidente e membros do Conselho Municipal [illegible], foi-lhe dada a respectiva posse do [illegible], bem como aos Srs. José Ramos de Oliveira [illegible], subprefeito, Livino da Silveira [illegible] e Candido da Costa e Camillo Rodrigues da Cunha, membros do mesmo conselho, eleitos em 30 de Setembro ultimo; deixando de ser empossados os Srs. Manoel Felippe de Souza Leão e José Pachoal de Carvalho Rebello por não terem comparecido.

Secretaria da prefeitura do municipio de Ipojuca, 15 de Novembro de 1895.

O secretario
Argemiro Feijó.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio central a trigesima terceira distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho de 1895.

Recife, 16 de Novembro de 1895.

W. H. Scott,
Superintendente.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

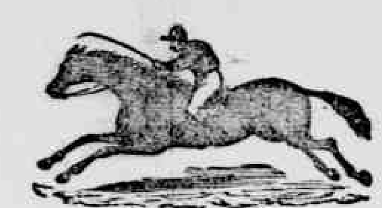

Projecto de inscripção

Para a 16ª corrida a realisar-se no dia 24 de Novembro de 1895

1.· PAREO—**Liberdade** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.· PAREO — **Internacional** — 2 000 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.·— Banqueiro, Malor, Bismarck 2·, Catuama e Lindoza.

Peso—Plutão 56 kilos, Aventureiro 54 kilos, Turco 2.· 52, kilos, Feniano e Furioso 50 kilos e os demais 46 kilos.

3.· PAREO — **Animação** — 1.800 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios : 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5. Os do pareo Internacional e mais Ida, Fumaça 2.·, Tudo-é, Aventureiro, Plutão, Furioso e Feniano.

Peso—Triumpho 56 kilos, Mascotte 55 kilos, Palhaço 53 kilos, Quand-meme Hyrondelle 52 kilos, Dictador, Piramon, Malaio, Talispher e Vingador 51 kilos, Conquistador, Patchouly, Maurity e Cingo 50 kilos e os demais 46 kilos.

4.· PAREO — **Compensação** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Internacional, Animação e mais Triumpho, Palhaço, Mascotte, Quand meme, Hirondelle, Dictador, Malaio, Talispher, Maestro, Patchouly e Tenor.

5.· PAREO— **Derby Club** —1.500 metros. Animaes de puro sangue. Premios : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5 · Gipsy.

6.· PAREO — **Prosperidade** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Internacional, Animação, Compensação e mais Batory, Piano, Waterloo, Esfola, Fortaleza Ypo, Garimpeiro, Beija Flor, Cajá Furado, Proce, Pianco, Talicier, Vingador e Cingo.

7.º PAREO — **Prado da Estancia** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os dos pareos Internacional, Animação, Compensação, Prosperidade e mais Enireby, Mascardo, Sem-Bem, Malange, Tonlon, Petropolis 2.·, Baliza, Accionista e Maurity

8.· PAREO — **Prado Pernambucano** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Internacional, Animação e Compensação.

9.· PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.700 metros. Handcap. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Peso—Banqueiro 58 kilos, Malor 57 kilos, Bismarck 2.· 52 kilos, Catuama. Lindoza e Aventureiro 50 kilos e os demais 45 kilos.

10 PAREO — **Esperança** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·- -Os do pareo Internacional e mais Plutão e Furioso.

Observações

O proprietario que propositalmente retirar seu animal na occasião da corrida será punido pela Directoria com as pennas do art. 28 do codigo de corridas.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 19 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde.

Não se admittem observações nas propostas, as quaes só serão acceitas vindo assignadas pelo respectivos proprietarios ou seus representantes legaes, e acompanhada da respectiva importancia, não se considerando realisados os pareos que tiverem menos de 5 animaes para correrem de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de [illegible] cero por este motivo perderá a inscripção.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 14 de Novembro de 1895.

O secretario,

B. Campos.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no Convento do Carmo.

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para virem trocar as suas antigas cartas patentes pelas novas e receber um exemplar do novo compromisso em casa do thesoureiro Manoel Joaquim Alves Ribeiro, a travessa das Cruzes n. 16, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Esta administração não se responsabilisa pelos damnos que por ventura venha a soffrer qualquer irmão em seus direitos, uma vez que não legalise a sua patente.

Secretaria da Confraria de S. José d'Agonia erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo em 5 de Novembro de 1895.

O secretario,
Mamede dos Reis.

COMPANHIA
Destilação Fragoso
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria desta companhia, cuja reunião terá logar na séde provisoria da mesma, á rua do Bom Jesus n. 1, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, tendo por fim a leitura do parecer da commissão fiscal e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Proceder-se-ha tambem á eleição da nova commissão fiscal e de um director, cargo este que está sendo preenchido interinamente desde Fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de Novembro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes R. Ferreira.

SUBDELEGACIA DO 2º DISTRICTO DE S. JOSÉ

Acha-se depositado nesta subdelegacia um rôlo ou peça de fazenda para chapéo de sol, depositado por um ganhador, por não saber quem é seu dono.

Recife, 16 de Novembro de 1895.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 á 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1895

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

Extravio de apolices do Estado

Francelina Maria da Conceição faz publico para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 1879 que se extraviaram as apolices da divida publica deste Estado das quaes é usufrutuaria, em virtude de disposição testamentaria de Antonio Ferreira da Motta Braga, sendo 4 de ns. 480, 481, 482 e 483 do valor de 1.000$000 cada uma, 1 de n. 252 do valor de 500$000, 3 de ns. 346, 347 e 348 do valor de 100$000 cada uma, todas de juros de 7 °|° ao anno.

Essas apolices desde Abril de 1891 não correm premio porque foram chamadas a resgate.

Recife, 7 de Novembro de 1895.
Francelina Maria da Conceição.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVEIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

[illegible] L INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,2000,000
(Rs 24,000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMETO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Vapor «Sicilian»

O capitão J. Young do vapor «Sicilian» chegado neste porto no dia 12 do corrente procedente de Antuerpia avisa aos Srs. recebedores que, em vista da demora na descarga e da não apresentação dos portadores dos conhecimentos á ordem, que será cobrada a sobre estadia estipulada nos mesmos conhecimentos.

Por E. S. Levy,
O. Vieira.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Maranhão

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia **26** do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás **11** horas da manhã do dia 25.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

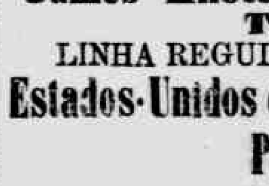

E' esperado de New York até o dia **24** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

—

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

—

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Assumpção

E' esperado da Europa até o dia **20** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1· andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Pelotas

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.· andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Asuncion

E' esperado da Europa até o dia **23** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado de Santos até o dia **20** do corrente, seguirá pepois de pequena demora para os portos acima.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou derda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Lloyd Brazileiro
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

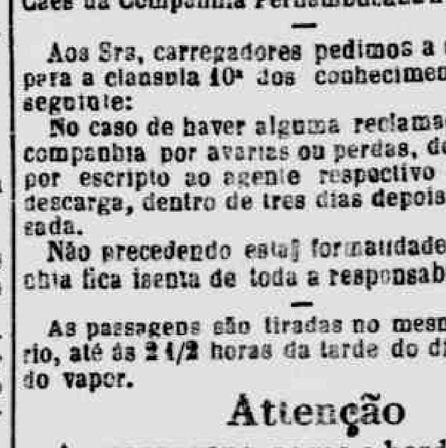

E' esperado dos portos do norte no dia **22** do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/°.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **6** de Dezembro, e sahirá depois da demora necessaria em direitura para o

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Mexican Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

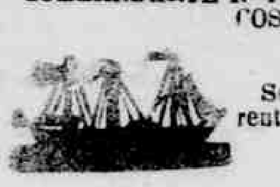

Segue no dia **22** do corrente, a 1 hora da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás **11** horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao **Cáes da** Companhia Pernambucana
n. 12

Red Cross Line of Steamers
O vapor inglez
Cearense

E' esperado até o dia **22** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

—

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— O leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Dr. Sophronio Portella á rua da União n. 59, deve ter lugar quarta-feira, 20, sendo que todos os objectos são quasi novos e de purado gosto.

LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, ricos quadros, espelhos dourados, sanefas e cortinados, 1 piano forte, tapetes, lindas almofadas, lustres á gaz, carneiras, jarros, centros de meza e outros objectos de apurado gosto,

A SABER :

Um piano forte e novo, de Carlscheel in Cassel, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta musica, 1 mobilia austriaca com palhinha no encosto e dunkerques, 1 espelho oval dourado, figuras de biscuit, lindos quadros, sanefas, cortinados e reposteiros, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 2 lindas almofadas, 2 cachepôes, 2 mesas de phantasia, 1 columna, 2 escarradeiras, 4 jarros para flores.

Um tapete forro de sala e quartos, 6 carneiras, 6 tapetes de côco e 2 escarradeiras.

Gabinete

Uma secretaria estante, 1 guarda casaca com porta e espelho Bisonté, 6 cadeiras de phantasia, 2 cadeiras de balanço, 1 porta chapéo, 1 mesa de bambú.

Quartos

Um guarda vestido com 2 portas de espelho Bisonté, 1 cama franceza, 1 mesa de cama, 1 cupula, 1 toilett, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana, 2 almofadas, cortinados, carneiras, 6 cadeiras de junco e 1 cabide de columna, e 1 guarda vestido

Sala de jantar

Uma mesa elastica oval, 1 guarda-louça com tampo de pedra e moderno, 2 aparadores iguaes com pedras, 18 cadeiras de junco, 1 relogio, 4 quadros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta licor, galheteiras, objectos de electro-plate, 1 sofá de junco, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 1 escada, e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 20 do corrente

Na casa da rua da União n. 59

O Dr. Sophronio Portella tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua da União n. 59.

Os referidos moveis e mais objectos são novos e de apurado gosto.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Oliveira
2· leilão

De duas casas terreas em ruas na cidade de Olinda, sendo uma á rua 27 de Janeiro n. 25, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, etc.

Uma dita sita á ladeira da Misericordia n. 8, com 3 janellas de frente. 1 portão ao lado, janellas no oitão, salas 3, gabinete 1, quartos 5, sotão, cosinha, quintal murado, incluindo mais um terreno ao lado com portão na frente.

Um terreno ao oitão do sobrado da rua de S. Bento á praça 1710, sem numero, 2 portões 1 em cada lado, medindo de frente 22 metros e 20 centimetros e de lado medindo de frente 22 metros e 20 centimetros e de fundo até o do quintal do dito sobrado.

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas

No edificio da Intendencia Municipal da cidade de Olinda

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda a requerimento da inventariante dos bens de seu marido coronel José Nunes de Oliveira, levará a leilão as casas e terreno acima. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas e terreno.

Leilão

De 15 duzias de garrafas com cognac.
15 ditas de vinho do Porto.
3 quintos com vinho moscatel.

Quinta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

Uma mesa com estante, 1 guarda roupa, 1 cama, 1 mobilia de junco, 1 piano forte e outros moveis.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um criado [illegible] na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Vende-se no Arraial um terreno com 90 palmos de frente e 140 de fundo ; a tratar no mesmo logar á rua da Harmonia n. 10.

= Vende-se portões de ferro com 6 palmos, 10 grades de ferro para cima de muro, terraço e jardim, e pedaço de grades, varanda de ferro para ponte, bocca de forno, ferrolho de segurança, traqueta para porta e janella, pés de banco e bandeira de ferro ; no largo do forte das Cinco Pontas, tenda de ferreiro n. 4.

Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão

1º anniversario

Brazilia Argollo convida a todos os amigos de seu presado marido Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão para assistirem as missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 20 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se grata a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão

Manoel Vieira Neves e sua familia, tendo de mandar rezar uma missa pelo repouso eterno de seu compadre e amigo, o capitão de fragata Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão, no dia 20 do corrente, 1· anniversario de seu fallecimento, convidam aos seus parentes e amigos e a Exma. familia e amigos do fallecido á assistirem a esse acto, que terá logar na matriz de Santo Antonio as 8 horas da manhã ; antecipam seus agradecimentos.

✝

Bernardina Dorothéa de Borba Almeida

7· dia

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante, Maria da Conceição B. Cavalcante, Franco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Joaquim da Costa Moreira e sua mulher agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua prezada irmã, cunhada, sobrinha, Bernardina Dorothea de Borba Almeida, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quinta feira 21 do corrente, 7· dia de seu passamento, confessando-se gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Manoel do Carmo Bezerra de Menezes

José Honorio Bezerra de Menezes, mulher e filhos rogam a seus parentes e amigos a caridade e favor de assistirem as missas que em suffragio d'alma de seu prezado filho e irmão, Manoel do Carmo B. de Menezes, serão celebradas quinta feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na Igreja da Soledade. Agradecem do intimo d'alma as pessoas que se prestaram com verdadeira caridade e amizade a acompanhar o cadaver até a sepultura, e do mesmo modo agradecerão aos que se dignarem comparecer aos suffragios do 7· dia, para o qual são agora rogados.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa ?

Eu lhe digo : ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte ; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade ; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa ;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, e que tenha quem garanta sua conducta ; a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 21.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas tourinas e crias e um novilho, á tratar com José Pereira Duarte, defronte do hospital Pedro II.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 15 annos, que queira ir para fóra da cidade, para negocio de fazendas e molhados, dando garantia de sua conducta : a tratar na rua Velha n. 82.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Finza Lima & C

Olinda [illegible]

Aluga-se a casa terrea n. 10 no pateo de S. Pedro com 5 quartos, 2 salas, despensa, cosinha e quarto para criado ao lado do portão, cacimba estreita, quintal murado, agua encanada, está pintada de novo ; para vel-a está a chave na mercearia proxima, e trata-se no Recife á rua Barão da Victoria n. 3.

A CAMISA DOURADA
E
CAMISARIA DO POVO
15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas !

Do mais puro linho francez ; o maior deposito que ha no mercado actualmente ; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 2$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

— Aluga-se um grande armazem para deposito ou fabrica, loja de fazendas, etc. Tem agua e esgoto. Para tratar á rua Duque de Caxias n. 48, casa das Estrellas do Brazil.

— Precisa-se de um criado para andar com uma criança e de uma engommadeira somente para roupa de senhora e crianças; no caes do Capibaribe n. 30.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro; no caes do Capibaribe n. 30

— No Diario de 15 do corrente mez depa[r]ei com um annuncio declarando ir no dia 29 do corrente em praça publica o predio n. 284 sito á rua Imperial, por execução da Fazenda contra Carlos Antonio de Araujo, o qual declara que a referida casa nunca lhe pertenceu e não pertence, assim como nada deve a Fazenda.

Recife, 19 de Novembro de 1895.

Carlos Antonio de Araujo.

Casa em Olinda

Aluga-se uma na praia do Carmo, a tratar na rua do Rangel n. 49 ou no Varadouro com o Sr. Claudino Coelho Leal.

Chalet em Olinda

A' rua dos Milagres n. 45 aluga-se de echa ao 31 de Agosto de 1896, um chalet com 4 quartos é 2 salas, copa, cosinha, quartos para criados, banheiro com agua, quintal murado, com sahida para o mar, em perfeito estado de limpeza: a tratar com o abaixo assignado, na Associação Commercial do Recife.

Candido C. G. Alcoforado.

Sola

Vende-se em grande e pequena quantidade no caes do Ramos n. 4.

Barato

Vende-se duas casinhas (chalet) de taipa e cobertas de telha, em terrenos proprios, sendo uma na rua de S. João de Paris e outra na estrada de Belém, no lugar Campo Grande perto do Hypodromo; a tratar no Largo do Paraizo n. 14.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa de familia; na rua do Livramento n. 2, loja.

Loja de miudezas

Vende-se uma; informa Eduardo Santiago na rua do Rangel n. 25.

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, com assistencia interna, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Aurora n. 67.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9 — Rua Larga do Rosario —

PECHINCHA

Vende-se 1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braços, 1 cama de casal com cupula. Tambem vende-se 2 albuns de cromos, sendo que em um tem 2 paginas de sello entre elles alguns raros. Quem pretender dirija-se à Olinda, ladeira da Ribeira n. 28.

Vende-se

Barato um bom piano; na rua Coronel Suassuna n. 296.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com agua encanada bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, á rua do Rangel n. 53.

Aluga-se

Uma casa e sitio na povoação do Barro n.... 267, do lado da egreja a 15 minutos das estações de Areias e Tigipió, tem a casa 4 quartos cosinha fóra e frente a moderna, portão e terreno arborisado, banho no riacho que lhe passa no fundo do dito sitio.

Trata-se na rua da Praia n. 53.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Vende-se

A pequena casa de taipa com 2 quartos, 2 salas e cosinha fóra, com sofrivel quintal, sita na Magdalena, confronte a estação terminal dos bonds, bem como o estabelecimento de diversos generos, denominado Barracão de Tamandaré, na praia do mesmo nome, onde está se edificando o grande lazareto e a estrada de ferro que alli tem de terminar. O lugar se acha actualmente muito habilitado, por quanto alem dos que alli já existiam, contam-se mais de 500 operarios. A razão porque se vende tão futuroso estabelecimento, será dito ao pretendente pelo proprietario M. C. Correia de Mello na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

O Solar dos Barrigas

Collecção completa de musicas da festejada e muito applaudida revista O Solar dos Barrigas. — A' venda na casa Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives a rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratea-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12 — Rua 1º de Março — 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moraes.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrere
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bitos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO — 12

Estrellas d'America

Attenção

O abaixo assignado declara pelo presente que os unicos procuradores nesta cidade de Manoel Ferreira de Azevedo são, Antonio Ferreira de Azevedo e Domingos Pinto de Freitas; faz a presente declaração por lhe constar que alguem se intitula procurador sem se achar com procuração. Recife, 16 de Novembro de 1895.

A. Ferreira de Azevedo.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de

C. Boyer

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel pa[ra] [ma]les de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o r[heumat]ismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe[ce]

Para os males de garganta, bronc[hit]es resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao sangue sua riqueza e força. — Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.

PARIS, 58, rue Dulirez. — Deposito em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cia, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal,* é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

CREOSOTE NERIS PARIS 28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em PERNAMBUCO - Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO DE CAL

APPROVADOR PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas,* torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Criado

Precisa-se de um; na rua Duque de Caxias numero 91.

Cosinheira e criado

Precisa se de uma boa cosinheira, de um criado e de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem para casa de pequena familia; a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada, podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

— D. Thereza Izabina de Souza Leão, tendo perdido a apolice n. 896, serie B, da divida publica do Estado, o faz publico em observancia ao art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 879.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Ai! mamã, eu vi!

Vi, mamã umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder!

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe a tua vontade todo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n 9, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1º andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

Bichas de Hamburgo

Novas e a preço rasoavel; á venda no Salão Braga á rua do Bom Jesus n. 4.

Casa em Olinda

Ha para alogar nos Milagres, em Olinda, uma casa com 3 salas, 4 quartos, despensa, cosinha, quartos no quintal para criado e com banheiro, muito fresca por ser circulada de janellas; a tratar junto n. 10.

LOJA DAS ESTRELLAS

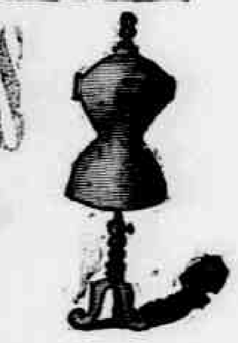

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos. — COMPLETO e variado sortimento de tapetes. **Justa. côco e alcatifas** para forro de salla. — MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades. —	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado. Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem. Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça. Dito francez de 12$ a 8$ idem. Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem. Cretones francezes a 600 rs. o covado. Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça. Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado. Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado. Cambraias brancas, rendadas a 500 e 700 rs. o covado. Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado. Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500. Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado. Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800. Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia. Camisas para homem de 80$ a 48$. Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500. Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	MANEQUINS americanos para todos os corpos. — COMPLETO **sortimento de tapetes de alcatifas e velludo** PARA SOFA' E PORTAS — CAPACHOS **de côco de todos os tamanhos** com inscripções e lisos —

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e rops proprios para resposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setinetas que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais apropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de ras 1.º andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios
Padras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Chama-se a attenção do publico em geral

Pratos finos brancos a 2$000 a duzia, crinos e muitos outros objectos que vende-se em grosso ou a retalho, a vontade do comprador, rua de Paulino Camara n. 44, João Martins & C.

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.

TELEPHONE---59

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—.

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

AVE DO PARAIZO

Rua da Imperatriz n. 51

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento de fazendas finas chamam a attenção das Exmas. Familias para o enorme sortimento de phantazias.

FAZENDAS FINAS E MODAS

Para	Espartilhos	Galata
Elles	Fixus	Marvilheuse
Soberba	Colxas	Crepe
Colecção		
Vestuarios	Chifon	Seda
Baptisado	Cachemiras	Ottomane
Merinos	Crepon	
Recebem	Creeolina	Tupon
Constamente	Gorgorinas	Chaugeant
Alberto	Finas	Surahs
Cardoso	Pretas	Bengalines
Por	Cores	Paitillé
Resumidos	Ricos	Gazes
Preços	Dezenhos	Chifoniers

AVE DO PARAIZO

ALBERTO CARDOSO & C.

Telephone n. 129

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

CHEGARAM AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Criada

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar á rua Duque de Caxias n. 99. Paga-se bem.

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Grande sortimento

De camisas lizas, bordadas, preguiadas para homens e meninos. Completo sortimento de punhos, collarinhos e gravatas as mais elegantes receberam Pedro Antunes & C.

Nova Esperança
63 rua Duque de Caxias

FOLHETIM 13

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

PALERMO DE FARIA

VI

(Continuação)

— Nasci em Danbury Connecticut e moro em Utica, onde sou costureira, na companhia de minha mãe que está a meu cargo.

— E' parente de mrs. Clemmens?

— Sou sua prima. Sua avó e minha mãe eram irmãs.

— Em que relações estava com ella e o que póde dizer-nos a respeito de seus parentes ou amigos?

— Tivemos sempre as melhores relações e posso informal-o ácerca de duas ou tres pessoas suas parentes que ainda vivem. Em primeiro logar minha mãe e eu, que, repito-lhe, habitamos em Utica onde estou empregada na casa de costura de mademoisell Frebelie.

Depois seu sobrinho, o filho do seu irmão predilecto, que sempre ajudou e a quem teve sempre tenção de deixar as suas economias.

— Como se chama esse gentleman e onde mora?

— Mansell Craik Mansell e mora em Buffalo, onde occupa uma excellente posição na importante fabrica de papeis de Harrison, Gordman & Chamberlin

« Buffalo!»

Byr estremeceu novamente e prestou dobrada attenção.

O coroner continuava as suas perguntas.

— conhece esse rapaz?

— Conheço, senhor. Tem vindo muitas vezes a nossa casa n'estes ultimos cinco annos.

— Póde dar-nos algumas informações do seu caracter e da qualidade dos seus sentimentos para com a mulher que se dispunha a fazer testamento em seu favor?

— Oh! senhor, é bastante difficil conhecer os pensamentos d'um homem que tem o caracter de Craik Mausell. Mas sempre acreditei que era muito honesto e capaz e honrar-nos-hia algum dia, se lhe permittissem seguir as suas inclinações e não se intromettessem nos seus negocios.

Quanto aos seus sentimentos a respeito de sua tia, eram sem duvida cheios de gratidão, posto que nunca o tivesse ouvido exprimir-se em termos affectuosos ácerca d'ella; mas isto explica-se, creio, pela natureza especial do seu caracter, que tenho notado n'elle desde a infancia.

— Não tem comtudo razão alguma para acreditar que tivesse animosidade contra a sua bemfeitora ou que tivesse desejo immoderado de dinheiro que ella devia deixar-lhe por sua morte?

— Não senhor. Como cada um tinha as suas idéas, algumas vezes não estavam de accordo, sobretudo em negocios; mas nunca houve zanga entre elles, e nunca lhe ouvi fallar das suas esperanças d'uma maneira ou de outra. E' um homem muito energico, senão violento; mas tem grande comprehensão da sua propria dignidade para deixar advinhar desejos tão deshonrosos, se os tivesse.

— Disse que conhecia bem a viuva Clemmens, que estivera sempre em relações amigaveis com ella e que estava ao corrente dos seus negocios. Isto quer dizer que a fazia confidente das suas inquietações, das suas responsabilidades e dos seus cuidados?

— Sim, senhor, isto é tão confidente quanto era possivel com ella. Mrs. Clemmens não gostava de se lastimar e não era, por natureza, muito communicativa. Raramente fallava d'ella ou dos seus cuidados; mas, quando isso acontecia, era sempre a mim que confiava as suas magoas, os seus desgostos, pelo menos era o que me dizia, e não era mulher que me enganasse a esse respeito.

— Muito bem. Então está no caso de nos informar a respeito da sua vida passada e nos dizer porque viveu tão solitaria desde que veio estabelecer-se n'esta cidade.

Miss Firmau defendeu-se vigorosamente.

— Não, senhor, não estou no caso de lh'o dizer. As razões de Mrs. Clemmens para viver solitaria nunca foram explicadas. Nem sempre gostou da solidão e, quando era nova, era até notavel pela sua vivacidade e gosto pelos divertimentos.

— Não teve algum grande desgosto desde que a conhece, alguma perda séria ou alguma desillusão que podesse entristecel-a e fazer-lhe ter aversão ao mundo?

— Talvez. Sentiu profundamente a perda de seu marido, e, na verdade, não tornou depois a ser a mesma.

— E quando foi essa morte, faz favor de me dizer?

— Ha quinze annos, senhor, exactamente no tempo em que veio viver para aqui.

— Conhecia o Sr. Clemmens?

— Não, senhor. Nenhum de nós o conheceu. Casaram n'uma pequena aldeia do oeste, de que não sei o nome. Foi lá que elle morreu, pelo que ella nos escreveu, parece-me que um mez, ou menos ainda, depois do casamento. Esteve inconsolavel durante muito tempo, e posto que consentisse em vir para leste, recusou ir viver com qualquer dos seus parentes e veio para aqui, onde sempre se conservou.

— Miss Firman, perguntou o coroner lentamente, apoiando em cada palavra, como para mostrar a importancia da sua pergunta, nunca pensou que essa existencia solitaria devia ter como causa um receio ou apprehensão secreta que não podia evitar?

— Senhor?

A pergunta era clara e ninguem se admirou de vêr estremecer a testemunha

Mas o que pareceu a Byrd da maior importancia, foi não ser ella a unica a manifestar surpreza, porque a agitação indefinivel que já tinha observado acabava de produzir-se novamente na multidão em frente d'elle, e, d'esta vez não era duvidoso que tinha sido occasionada pelos movimentos d'uma pessoa de que não podia vêr senão o cotovêllo além da porta que se abria para o pateo.

Mas não teve tempo para se certificar quem podia ser essa pessoa.

As perguntas do coroner eram cada vez mais rapidas e as respostas de miss Firman cada vez mais interessantes.

— Perguntava-lhe, tornou o coroner, se, nas suas conversas com Mrs. Clemmens tinha notado alguma vez que ella tivesse algum motivo de receio ou de apprehensão secreta que a houvesse decidido a viver assim como reclusa. Permitta me que lhe faça a pergunta em outros termos:

« Póde dizer-me se conhece alguma outra pessoa, além d'esse sobrinho, a quem a morte de Mrs. Clemmens devesse aproveitar?

— Oh! senhor, respondeu apressadamente e com uma certa agitação a testemunha, quer fallar do joven Hildreth!

O tom em que foram pronunciadas estas palavras assim como o ar de satisfação e surpreza do coroner produziram verdadeira sensação.

Um murmurio percorreu os assistentes, e n'esse murmurio Byrd pareceu-lhe distinguir uma exclamação.

Não estava comtudo certo e perguntava se os seus ouvidos não o tinham enganado, quando a sua attenção foi attrahida pela mudança de logar do individuo que estava encostado á parede em frente d'elle, que foi collocar-se junto da porta, um dos lados da qual estava occupado pelo personagem desconhecido para quem tantos olhares interrogadores se tinham dirigido até áquelle momento.

O socego com que foi executado este movimento e ao mesmo tempo a ligeira quasi imperceptivel, mudança de maneiras d'este individuo foram como um traço de luz para Byrd.

Não duvidou um só instante que estava em presença do novo agente chegado, n'aquella mesma manhã, de Nova-York, e a sua curiosidade augmentou relativamente ao personagem que estava junto da porta.

O coroner, entretanto, tinha respondido á pergunta da testemunha defendendo-se de qualquer insinuação pessoal, e perguntava quem era esse tal Hildreth.

Miss Firman respondeu:

— Um gentleman de Toledo, um rapaz que não devia encontrar-se na posse dos seus haveres senão por morte de Mrs. Clemmens.

— Como assim! Não nos havia citado essa pessoa entre os parentes de Mrs. Clemmens

— E' que effectivamente não é parente, nem sequer amigo. E, na verdade, não sei até se reconheciam ou se se tinham visto alguma vez. O facto a que faço allusão refere-se simplesmente a um tratamento, o do avô de Hildreth.

— Um tratamento? Explique-se. Não a comprehendo.

— Oh! senhor, eu não comprehendo grande coisa de leis e poderei commetter erros explicando lhe o que deseja saber; mas tudo quanto posso comprehender d'esse assumpto é o seguinte:

« Hildreth, o avô do gentlemen de que fallo, tinha uma grande riqueza. Desejando deixal-a intacta aos seus netos, e sendo seu filho grande gastador fez o seu testamento de modo que os seus bens não fossem divididos entre os herdeiros senão depois da morte de duas pessoas que indicou.

« Uma d'essas pessoas era o filho do seu procurador que morreu pouco tempo depois do proprio testador, e a outra minha prima, Mrs. Clemmens que era então muito nova. Não sei porque foi escolhida, posto que sua mãe fosse intima da familia Hildreth, a não ser que fosse por causa da sua excellente constituição e parecer que devia viver muito tempo.

— E os Hildreth o que foi feito d'elles depois?

— Não posso dizer-lh'o exactamente. Não os conheci pessoalmente.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42